

III MUTIRÃO CARCERÁRIO DO AMAZONAS



Fotografia: RAPHAEL ALVES / TJAM - 2013

Manaus/AM 2013



Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Cumprimento de Medidas Socioeducativas - DMF

III MUTIRÃO CARCERÁRIO DO AMAZONAS

(período: 17/9/2013 a 18/10/2013)

RELATÓRIO GERAL

MINISTRO JOAQUIM BARBOSA

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

CONSELHEIRO GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

JUIZ DOUGLAS DE MELO MARTINS

Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

JUÍZA SAMIRA BARROS HELUY

Coordenadora do Mutirão Carcerário do Estado do Amazonas

JUIZ GEORGE HAMILTON LINS BARROSO

Coordenador indicado pelo TJAM

LUANA LIMA DE SOUZA

Secretária designada pelo CNJ



SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	04
2.	ANÁLISE PROCESSUAL	04
2.1.	Metodologia	04
2.2.	Problemas processuais detectados	06
2.3.	Benefícios legais concedidos	10
3.	SISTEMA PRISIONAL AMAZONENSE	
3.1.	Situação das unidades inspecionadas	
3.1.1	Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa	17
3.1.2.	Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	30
3.1.3.	Instituto Penal Antônio Trindade (IPAT)	36
3.1.4.	Centro de Detenção Provisória	42
3.1.5.	Celas do Fórum Ministro Enoch Reis	48
3.1.6.	Complexo Penitenciário Anísio Jobim (COMPAJ)	50
3.1.6.1.	COMPAJ (masculino - regime fechado)	50
3.1.6.2.	COMPAJ (masculino – regime semiaberto)	56
3.1.6.3.	COMPAJ (feminino)	60
3.1.7.	Delegacias de Polícia Civil	66
3.1.7.1.	Delegacia de Polícia Civil de Iranduba	66
3.1.7.2.	Delegacia de Polícia Civil de Presidente Figueiredo	
3.1.8.	Casa de Detenção de Manacapuru	80
3.1.9.	Batalhão de Guardas (Presídio Militar Estadual)	86
4.	SITUAÇÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL AMAZONENSE	90
5.	GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO (GMFSC)	115
6.	PROGRAMA "COMEÇAR DE NOVO"	116
7.	NÚCLEO DE ADVOCACIA VOLUNTÁRIA	120
8.	RECOMENDAÇÕES AO PODER JUDICIÁRIO	121
9.	SUGESTÕES AO PODER EXECUTIVO	123
10.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	125
11	AGRADECIMENTOS	126
12	ANEXO I – RELATÓRIO CONSOLIDADO	130
13	ANEXO II – FORMULÁRIOS DE INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS	132



1. APRESENTAÇÃO

O III Mutirão Carcerário no Estado do Amazonas, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, em parceria com o Tribunal de Justiça, foi realizado no período de 17 de setembro a 18 de outubro de 2013, com a meta de inspecionar os estabelecimentos prisionais e revisar as prisões definitivas e provisórias, cujo índice destas correspondia a 78% da população carcerária de tal estado, um dos maiores do País.

Tal evento é considerado um momento ímpar de reflexão sobre assuntos afetos ao sistema prisional, que oferece a possibilidade de construção de soluções em parceria com diversas instituições.

2. ANÁLISE PROCESSUAL

2.1- Metodologia

Em cumprimento ao planejamento previamente traçado, o reexame das prisões provisórias foi feito pelos próprios juízes dos processos criminais, em suas respectivas Varas, com a incumbência de anexar cópia das decisões acerca da manutenção ou não da segregação cautelar no Sistema Mutirão Carcerário, constante no Portal do CNJ (www.cnj.jus.br/corporativo).

O reexame dos processos de execução penal da Capital e do interior do Estado, relativos aos presos dos regimes fechado e semiaberto, foi feito pela seguinte equipe de magistrados, concebida para tal fim:

- Juiz GEORGE HAMILTON LINS BARROSO
- Juiz HENRIQUE VEIGA LIMA
- Juiz JAIME ARTUR S. LOUREIRO
- Juíza ANDREA JANE S. MEDEIROS
- Juiz ANTONIO ITAMAR S. GONZAGA
- Juiz GLEN HUDSON PAULAIN MACHADO
- Juiz RAFAEL DA ROCHA LIMA



Foram colocados à disposição do mutirão os servidores abaixo elencados, além dos estagiários ALISSON ROBERTO ROCHA FERREIRA, FRANCISCO EDNO N. DE SOUZA e CLÁUDIA RENATA P. NOGUEIRA:

- TÂNIA MARA GARCIA MAFRA
- ANTONIELLA SILVA DE SOUZA
- CINTYA LUANA A. GANDRA
- CLYCIA DA CUNHA CAVALCANTI
- DANILO L. BRITO
- KAMILA SOMBRA P. MAGALHÃES
- ROGÉRIO B. SANTORO
- TATIANA B. MATIAS
- WANDERLANN VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR
- ANA MALENA B. RIBEIRO
- ANA MARIA DA SILVA
- ESTEVÃO M. DANTAS
- GRACIVAN M. TEIXEIRA
- JUCIMARA MAIA

Pelo fato dos processos criminais e de execução penal da justiça estadual amazonense serem virtualizados e alimentados pelo Sistema de Automação da Justiça (SAJ) e pelo Processo Eletrônico do Judiciário (PROJUDI), não houve concentração dos magistrados colaboradores em um mesmo espaço físico, pois vários deles fizeram a opção de analisar os processos em seus gabinetes, tal como os promotores de justiça.

A secretaria do mutirão foi instalada na sala do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, situada no Fórum Ministro Enoch Reis, em Manaus, contando com o permanente apoio dos servidores daquela unidade, além dos integrantes do NAV (Núcleo de Advocacia Voluntária).

Os processos de execução penal da Capital e do interior, à medida que iam sendo disponibilizados para a secretaria do mutirão, foram cadastrados no Sistema Mutirão Carcerário, no Portal do CNJ. Após a triagem inicial dos processos, tomaram-se as providências necessárias antes de submetê-los à análise dos promotores de justiça e dos magistrados.



2.2- Problemas processuais detectados

Vários processos de execução penal, principalmente os oriundos do interior do Estado, não se encontravam instruídos com as certidões criminais ou espelhos de tramitação, certidões carcerárias e contas de liquidação de pena, atrasando os trabalhos do mutirão, diante da necessidade de realização de diligências para juntada dos documentos faltosos.

Ao longo do mutirão, vários ofícios foram expedidos às unidades prisionais, requisitando as certidões carcerárias, sendo que alguns deles foram reiterados, sem obtenção de resposta, causando prejuízos processuais.

Convém registrar a precariedade de informação das certidões carcerárias oriundas das delegacias de polícia civil.

Também restaram evidenciadas:

- a) ausência de documentos indispensáveis à instrução dos processos de execução penal das comarcas do interior; e
- b) diversas incorreções nas guias de recolhimento, principalmente no tocante ao tempo de prisão provisória, afetando, assim, o cálculo de liquidação das penas elaborados pelas varas de origem.

Durante os trabalhos, a secretária do mutirão, LUANA LIMA DE SOUZA, teve dificuldade para validar processos de várias comarcas, diante da constatação de erro de sincronização em tela.

Os magistrados noticiaram a dificuldade de despachar certos autos, em virtude da impossibilidade de leitura dos documentos necessários, situação que inviabilizou o regular andamento de alguns processos do mutirão.

Em resposta ao pedido de providência formulado, o servidor RODRIGO CHOJI, da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJAM, confirmou a existência de problemas na sincronização/replicação dos



dados do PROJUDI, mas que o serviço já teria sido normalizado e que, com o acúmulo de registros a serem replicados, alguns ainda não teriam sido efetivados.

No dia 15/10/2013, ou seja, 3 (três) dias antes do encerramento do mutirão, a mencionada secretária reforçou, junto ao setor de informática do TJAM, a cobrança da sincronização das imagens de alguns processos oriundos das Comarcas de Parintins, Tefé e Coari, as quais estavam incompletas ou quase nulas, impossibilitando, assim, a análise dos autos, ocasião em que também informou que não teve condições de visualizar qualquer imagem dos processos das Comarcas de Urucará e Novo Aripuanã, pelo mesma falha de sincronização.

A secretária do mutirão encaminhou, para a Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJAM, a lista dos processos que apresentaram tais erros. No caso de Parintins, as imagens de 22 (vinte e dois) processos foram levadas em cd, para Manaus, por meio de avião, às vésperas do encerramento do mutirão. Nem todos esses processos foram, de fato, analisados, porque os magistrados já tinham despachado no sentido de não estarem visualizando as imagens.

Instada a se manifestar, a Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJAM, no dia 21/10/2013, prestou declaração, da qual se extraem os seguintes termos:

O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas possui implantado em todas as 60 (sessenta) Comarcas do Interior o sistema judicial PROJUDI. Dentre estas Comarcas, 23 (vinte e três) estão 100% virtualizadas. As demais estão em processo de virtualização de seu acervo, com término previsto para o mês de dezembro de 2013.

Numa primeira etapa, a digitalização dos documentos físicos (peças dos processos judiciais) ocorre em cada uma das Comarcas do Interior, sendo os dados gerados armazenados em um servidor local (banco de dados local). A etapa seguinte é o chamado processo de "sincronização" das peças digitalizadas entre os bancos de dados do Sistema PROJUDI instalados nas Comarcas do Interior com o banco de dados da central do Sistema PROJUDI instalado na Comarca de Manaus. Este processo de sincronização das peças digitalizadas é realizado num lapso temporal de aproximadamente 05



(cinco) minutos; e os dados dos bancos de dados são sincronizados a cada 30 (trinta) segundos.

Atualmente, na maioria das Comarcas, o processo de sincronização / replicação de dados é realizado a partir de comunicação via satélite, cuja administração é feita pelo Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM). Lamentavelmente, o período em que ocorreu o Mutirão Carcerário (17/09/2013 a 18/10/2013), coincidiu com um problema técnico generalizado no CENSIPAM que, inclusive, afetou outros parceiros do órgão. Este evento causou uma redução sensível na taxa de transmissão dos dados, afetando de maneira substancial o processo de replicação / sincronização das peças processuais para o banco de dados central do PROJUDI. É importante salientar que ainda assim os dados continuaram a ser transmitidos.

Vale destacar também, que todos os esforços foram e estão sendo realizados no sentido de equacionar este problema de redução de taxa de transmissão de dados. Primeiramente, o Exmo. Sr. Desembargador Corregedor do Tribunal de Justiça do Estado Amazonas Yedo Simões de Oliveira entrou em contato, via telefone, com o Diretor Geral do CENSIPAM, Ilmo. Sr. Rogério Guedes. E no dia 16/10/2013, houve uma reunião presencial entre ambos, em Brasília-DF.

Constatou-se que as comarcas de Anamã, Apuí, Careiro da Várzea, Japurá, Jutaí, Maraã, Santo Antonio do Iça, São Sebastião do Uatumã e 1ª Vara de Tabatinga encaminharam seus processos de execução penal com bastante atraso, para análise da equipe do mutirão carcerário.

Na tabela seguinte, consta lista das comarcas que não alimentaram o sistema do CNJ com as informações sobre o reexame dos processos dos presos provisórios, não se tendo conhecimento se por elas foram apresentadas justificativas acerca de tal omissão. Imperioso destacar que, no dia 16/10/2013, a juíza coordenadora do mutirão se dirigiu à Corregedoria-Geral de Justica, em busca de providências.

Comarcas	Quantidade de presos provisórios informada pelo TJ
Anamã	5
Careiro Castanho	15
Eurinepé	33



Ipixuna	4
Juruá	1
Manaquiri	4
Novo Aripuanã	17
Rio Preto da Eva	5
São Paulo de	12
Olivença	12
Uarini	7

Nem todos os magistrados concluíram, no prazo de 10 (dez) dias, o reexame dos seus respectivos processos de réus provisórios, resultando na prorrogação do prazo até o dia 4/10/2013, em atendimento ao pedido formulado pelos juízes das varas criminais da Capital, durante reunião realizada com os coordenadores do mutirão, que reclamaram quanto à exiguidade de tempo para análise dos processos envolvidos no mutirão, considerando a necessidade presidir, no mesmo período, audiências e júris e a obrigatoriedade de participação de curso sobre improbidade administrativa.

Também foram constatadas, durante o mutirão carcerário, as seguintes situações, quanto à execução penal do interior do Estado: pessoas presas mesmo já tendo cumprido a integralidade da pena; atraso na concessão dos benefícios legais; falhas no preenchimento das guias de recolhimento, a exemplo da omissão quanto à data do término da pena; e erros no cálculo de liquidação de pena.

Entre as situações que mais chamaram a atenção, merece destaque o caso de um cidadão que permaneceu preso na Comarca de Tabatinga, durante 474 (quatrocentos e setenta e quatro) dias, por força de um mandado de prisão preventiva cumprido mesmo após a sentença absolutória de 2010 e o arquivamento dos autos, que bem evidencia, consoante documentos constantes no anexo II, a inaceitável falta de informação entre o Poder Judiciário e as unidades prisionais, que, com frequência, tem sido fator que contribui para o abandono de pessoas nas carceragens brasileiras.

Comporta trazer à baila que a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUS) não enviou ao CNJ a planilha contendo o nome



de todos os presos do Amazonas, definitivos e provisórios, tal como ficou previamente acertado, consoante se extrai da memória da reunião preparatória (anexo III), realizada no dia 18/7/2013, no Tribunal de Justiça, motivo pelo qual não foi possível realizar a conferência com os processos que ingressaram na secretaria do mutirão e aqueles em que os juízes com competência criminal reexaminaram e, por conseguinte, verificar, ao final dos trabalhos, se todos os presos tiveram seus processos efetivamente revisados.

Ademais, a SEJUS informou apenas o quantitativo de presos, por unidade prisional, inviabilizando a correta conferência da população carcerária do estado, cujo número discrepa dos dados extraídos dos sistemas do Tribunal de Justiça e do Ministério da Justiça, por meio do INFOPEN.

2.3- Benefícios legais concedidos

Durante a 3ª edição do Mutirão Carcerário do Amazonas, foram analisados 6.989 (seis mil, novecentos e oitenta e nove) processos, consoante "Relatório Consolidado", extraído do sistema do CNJ (anexo I).

- a) Quanto aos presos condenados, foram analisados 2.752 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois) processos, dos quais 367 (trezentos e sessenta e sete) resultaram na concessão de benefícios. Nos demais processos, verificou-se a falta de preenchimento dos requisitos legais, sendo oportuno destacar que 717 (setecentos e dezessete) processos foram finalizados como diligências, em virtude de não se encontrarem devidamente instruídos, faltando até mesmo certidão carcerária, principalmente nos autos oriundos das comarcas do interior do estado, bem como por ausência de imagens quando da sincronização do sistema PROJUDI.
- b) Quanto aos presos provisórios, foram analisados 4.237 (quatro mil, duzentos e trinta e sete) processos, dos quais 1.139 (mil, cento e trinta e nove) resultaram na expedição de alvará de soltura.

3. SISTEMA PRISIONAL AMAZONENSE

De acordo com planilha apresentada pela SEJUS, datada de 24/9/2013, a população carcerária do Estado do Amazonas era de 8.870 (oito mil, oitocentos e setenta), sendo 6.074 (seis mil e setenta e quatro) na Capital,



distribuídos em 12 (doze) estabelecimentos penais, e 2.796 (duas mil, setecentos e noventa e seis) no interior do Estado, distribuídos em 9 (nove) unidades prisionais e 61 (sessenta e uma) delegacias de polícia civil, extraindose de tal documento os seguintes dados:

- a) População masculina:
- Presos provisórios

Capital: 3.628 Interior: 1.309

- Presos condenados:

Capital: 1.130 Interior: 653

- b) População feminina:
- Presas provisórias

Capital: 364 Interior: 117

- Presas condenadas

Capital: 62 Interior: 32

Conforme a mesma planilha, o estado dispõe de 2.798 (duas mil, setecentas e noventa e oito) vagas para presos na Capital e 1.013 (mil e treze) vagas no interior, perfazendo o total de 3.811 (três mil, oitocentas e onze) vagas.

Considerando a população carcerária de 8.870 (oito mil, oitocentos e setenta) presos, conclui-se que há um déficit de 5.059 (cinco mil e cinquenta e nove) vagas, sendo necessária a criação de 3.276 (três mil, duzentas e setenta e seis) vagas na Capital e 1.783 (um mil, setecentos e oitenta e três) vagas no interior.

Importante destacar que a citada planilha aponta quantidade zero de internos submetidos à medida de segurança, como se não houvesse cidadãos em tal situação no Amazonas.



3.1- Situação das unidades inspecionadas

Foram inspecionadas, pela coordenação do mutirão carcerário, 8 (oito) unidades prisionais de Manaus, 3 (três) unidades prisionais do interior do Estado, 1 (um) Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico e a carceragem instalada no fórum da Capital, nas datas abaixo elencadas:

- * Dias 17/9/2013 e 24/9/2013:
- Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa masculino
- Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa feminino
- *Dia 18/9/2013:
- -Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico
- * Dia 24/9/2013:
- IPAT Instituto Penal Antônio Trindade (Manaus)
- * Dia 25/9/2013:
- CDP Centro de Detenção Provisória (Manaus)
- * Dia 26/9/2013:
- Celas do Fórum Ministro Enoch Reis (Manaus)
- COMPAJ fechado masculino (Manaus)
- * Dia 1º/10/2013:
- COMPAJ semiaberto masculino (Manaus)
- * Dia 2/10/2013:
- COMPAJ penitenciária feminina fechado (Manaus)



- * Dia 3/10/2013:
- Delegacia de Polícia Civil Presidente Figueiredo
- * Dia 8/10/2013:
- Delegacia de Polícia Civil de Iranduba
- Casa de Detenção de Manacapuru
- *Dia 14/10/2013:
- Batalhão de Guardas Presídio Militar Estadual (Manaus)

Ainda estava agendada, para o dia 15/10/2013, inspeção no estabelecimento penal da Comarca de Tabatinga, cujo deslocamento ocorreria pela via aérea, em virtude da grande distância e dificuldade de acesso, mas não foi possível realizar, diante da necessidade de execução de atividades consideradas relevantes para a conclusão do mutirão carcerário.

A Casa do Albergado também seria inspecionada, mas, antes da data prevista, o Juiz GEORGE HAMILTON LINS BARROSO editou a Portaria n. 3/2013-VEP, estabelecendo prisão domiciliar para os internos com cumprimento regular da pena e comportamento satisfatório, pelo fato do imóvel não apresentar as mínimas condições para a custódia de presos, em virtude dos incêndios ocorridos em seu interior, decorrente do péssimo estado das instalações elétricas e estruturais do prédio. Segundo o magistrado, os internos que não cumprissem os requisitos iriam sofrer regressão de regime prisional, com transferência para estabelecimento penal adequado.

Todas as inspeções foram realizadas pela juíza coordenadora do mutirão, sempre acompanhada por representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUS) e da assessoria de imprensa do Tribunal de Justiça do Amazonas, sendo que, além destes, participaram das inspeções realizadas na Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa (ala masculina e ala feminina) e no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico o Conselheiro GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA e o Juiz DOUGLAS DE MELO MARTINS, Supervisor e Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário,



respectivamente, além do Juiz GEORGE HAMILTON LINS BARROSO, coordenador do mutirão indicado pelo TJAM, do Desembargador ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA, Presidente do Tribunal de Justiça, do Dr. WESLEY SIRLAM LIMA DE AGUIAR, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, do Dr. ANTÔNIO FERREIRA NORTE FILHO, Secretário Executivo Adjunto da SEJUS, e o Dr. EPITÁCIO ALMEIDA, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/AM.





O Desembargador SABINO DA SILVA MARQUES, Coordenador do Grupo de Fiscalização e Acompanhamento do Sistema Carcerário acompanhou as inspeções realizadas no Complexo Penitenciário Anísio Jobim (COMPAJ), e o Juiz GEORGE HAMILTON LINS BARROSO,



coordenador do mutirão indicado pelo TJAM, também acompanhou a inspeção realizada na delegacia de polícia civil de Presidente Figueiredo.

Todas as inspeções iniciaram pela parte administrativa dos estabelecimentos penais, colhendo-se informações para este relatório diretamente com os respectivos diretores. Em seguida, as demais áreas eram vistoriadas, realizando registros fotográficos.

Não chegou ao conhecimento da coordenação do mutirão que as delegacias de policias da Capital mantivessem pessoas custodiadas, o que constitui a regra em 52 (cinquenta e duas) das 61 (sessenta e uma) comarcas do Estado do Amazonas.

A superlotação é a realidade da maioria das unidades prisionais inspecionadas, com grande número de presos amontoados em celas de tamanho incompatível com a quantidade de ocupantes.

Nem todas as unidades possuem estrutura física e técnica de atendimento médico-odontontológico, social, jurídico e psicológico para os presos, tendo sido constatado caso em que a única médica contratada não comparece regularmente para cumprir suas obrigações.

Nem todas as unidades oferecem vagas para estudo e trabalho internos e, quando oferecem, é em número bastante reduzido, que não beneficia toda a população carcerária, deixando os presos na ociosidade, sem chance de obter capacitação profissional necessária para enfrentar o mercado de trabalho após a obtenção da liberdade, prejudicando a sua reinserção social.

Não há adoção de medida eficaz que possa ao menos frear o acesso de aparelhos de comunicação e de drogas no interior das carceragens. Ademais, a dependência química não tem sido tratada, contribuindo para a elevação do índice de reincidência.

A concentração das vagas na Capital só tem distanciado o preso do seu núcleo familiar, sendo considerado fator relevante para que o sistema prisional fomente a criminalidade fora dos presídios.



Não existe regulamento disciplinar nas unidades prisionais do Amazonas.

Há reclamação frequente quanto à demora no cumprimento dos alvarás de soltura e à falta de comunicação, da unidade prisional para o Poder Judiciário, quanto à transferência de presos, constituindo fator de frequente redesignação de audiências, por falta de intimação e condução dos réus.

Constitui prática de muitas varas criminais do interior do Amazonas a colocação de condenados do semiaberto, com direito ao trabalho externo, em regime domiciliar, diante da ausência de estabelecimento penal adequado.

Não há, no Amazonas, estabelecimento com estrutura adequada para tratamento de presos portadores de sofrimento mental nem para internação decorrente de aplicação de medida de segurança, tanto para homens como para mulheres. Por conta disso, foi realizada reunião, no dia 14/10/2013, com a participação do Juiz-Auxiliar da Presidência do CNJ, Dr. LUIZ CARLOS REZENDE E SANTOS, dos Juízes Coordenadores do Mutirão Carcerário, do Diretor do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, do Secretário Adjunto de Atenção à Saúde da Capital, da Gerente da Reintegração Social da SEJUS, da Coordenadora do Serviço de Saúde Municipal Álcool e Droga, do Gerente da Rede de Atenção Psicossocial do Município de Manaus, da Chefe do Departamento sobre Drogas, da Diretora-Geral do Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro, da Gerente de Enfermagem do Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro e do Assessor Jurídico da SEJUS, para análise do quadro atual, ocasião em que foi instituído um grupo de trabalho formado pelas instituições presentes, com o objetivo de verificar a situação das pessoas submetidas à medida de segurança no Amazonas, como forma de permitir a modulação da medida, bem como encaminhar para locais adequados aquelas que estão em estabelecimento prisionais, a fim de que recebam tratamento específico, com proposta de envio de convite ao Ministério Público, à Defensoria Pública, ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e à Secretaria de Estado de Assistência Social, para integrarem o mencionado grupo. O modelo implementado no Estado do Maranhão servirá como paradigma para o programa a ser instituído no Amazonas, que terá inspiração nas recomendações do CNJ, bem como em programas consagrados nos Estado de Minas Gerais e Goiás.



Na mesma data, o Juiz Auxiliar do CNJ apresentou, para representantes do Poder Judiciário, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e de diversas entidades, o método APAC, "modelo carcerário que, criado em São Paulo e expandido em Minas Gerais, humaniza as prisões, oferece oportunidades de reinserção social e tem se mostrado, pelo menos no Brasil, eficaz na redução da reincidência criminal".

Há planos para instalar na Comarca de Presidente Figueiredo a primeira APAC do Estado do Amazonas.

3.1.1- Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa

Sem dúvida, a quase secular Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa (CPDRVP), localizada bem no centro da cidade de Manaus, é a unidade que apresenta cenário mais grave e preocupante, tanto na ala masculina como na ala feminina, pois, em ambas, há elevada concentração de internos e alto risco de proliferação de doenças, por conta das deterioradas instalações do prédio.







Com capacidade para 250 (duzentos e cinquenta) internos, a ala masculina abriga 1.089 (mil e oitenta e nove) presos, sendo 7 (sete) condenados e 1.082 (mil e oitenta e dois) provisórios. Entre os presos condenados, 5 (cinco) ali se encontram por questão de segurança, em cumprimento à determinação judicial, e 2 (dois) estão em regime semiaberto, desenvolvendo trabalho no interior da própria unidade.

No dia da primeira inspeção, que contou com a presença do Conselheiro GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA e do Juiz DOUGLAS DE MELO MARTINS, respectivamente, Supervisor e Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, a direção da unidade aconselhou vistoria em apenas reduzida área, diante do comportamento exaltado de alguns presos, mas, com base no que possível visualizar, constatou-se o agrupamento desordenado de homens, em celas que não apresentam dimensões para acomodação adequada dos seus ocupantes, sem falar na deprimente estrutura, na qual predominavam infiltrações, péssimo odor, acúmulo de lixo e calor excessivo, que se estendiam pelos corredores. Tal situação, segundo relato dos presos, agrava-se diante da frequente falta d'água para beber e realizar higiene pessoal diária.





Pela direção da unidade, foi informado que 57 (cinquenta e sete) presos se encontravam recolhidos em celas de proteção, dividindo espaço que só comporta 20 (vinte) pessoas.

Apesar do elevado número de internos, a unidade só oferece 18 (dezoito) vagas para realização de trabalho interno. Ainda assim, apenas 12 (doze) presos ocupam tais vagas.

O espaço programado como sala de aula é aproveitado como cela.

Entre os internos, havia um cidadão preso por falta de pagamento de pensão alimentícia, o que é bastante reprovável.

A unidade conta com a prestação de serviço de 1(um) técnico de enfermagem, com o apoio de médico e odontólogo do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico.

A assistência jurídica é prestada por 3 (três) advogados, auxiliados por 4 (quatro) estagiários, contando a unidade, também, com os serviços de 1 (uma) assistente social, com 2 (duas) estagiárias, 1 (uma) atendente psicossocial e 1 (uma) psicóloga.



O Governo do Estado fornece apenas alimentação aos presos, ficando a cargo dos familiares destes a prestação de assistência material, como produtos de higiene, colchão, rede, lençol e toalha. Alguns presos desamparados pela própria família precisam dormir em contato direto com o chão sujo e úmido.

Na área de convivência, alguns presos confeccionam peças de artesanato e recebem aula de violão.

Há área destinada para visita familiar, banho de sol, prática esportiva, cultos e entrevista com advogado.

As visitas íntimas são realizadas no interior das celas.

A unidade conta com uma enfermaria, não dispondo de biblioteca.

Não estão sendo atendidas distinções quanto à idade.

Não há separação quanto a preso provisório e condenado, nem quanto a preso primário e reincidente.

No primeiro semestre de 2013, foram registrados 4 (quatro) homicídios cometidos no interior da cadeia.

Por meio do ofício n. 323/2013 – PTJ, datado de 18/9/2013, o Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA, dirigiu-se ao Governador do Estado do Amazonas, Dr. OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ, ponderando sobre a estrutura predial da mencionada cadeia pública e as condições sub-humanas em que se encontram relegados seus internos. Ao final, conclui fazendo uso das seguintes palavras:

Em tais circunstâncias, têm o Poder Judiciário e o egrégio Conselho Nacional de Justiça a legítima expectativa de que providências urgentes serão adotadas por Vossa Excelência, visando à solução, ou à minimização de tão graves problemas públicos, sem o que os Juízes Criminais deste Estado haverão de fazer valer, com toda a sua força jurígena, as regras



constitucionais de proteção aos detentos e aos presidiários.

Em resposta, por meio do ofício n. 01224-1 3/GAB/SEC/SEJUS, de 26/9/2013, o Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, Dr. WESLEY SIRLAM LIMA DE AGUIAR, noticiou a existência de projeto para desativação de tal cadeia:

... numa perspectiva a médio prazo, tem-se a previsão de entrega do Centro de Detenção Provisória - CDP II para 571 detentos, no segundo semestre de 2014, data a partir da qual será viabilizada a desativação da Cadeia Pública Vidal Pessoal. A curto prazo, em janeiro de 2014, a entrega do Centro de Detenção Provisória Feminino (obras iniciadas em junho deste ano), projetado para abrigar 162 detentas. Ademais, vale enfatizar que, já no final do próximo mês, o Governo do Amazonas entregará para o Sistema Prisional da Capital a ampliação do CDP I, unidade essa que passará a abrigar mais 212 detentos provisórios.

No dia 2/10/2013, o Procurador-Geral de Justiça, Dr. FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ, por meio do documento n. 004.2013.SUBJUR.764453.2013.44608, fez a seguinte recomendação ao Governador:

- a) abster, a partir daquela data, de autorizar o recolhimento de novos detentos à Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa; e
- b) promover a efetiva desativação da unidade prisional mencionada, à medida que for ocorrendo a liberação ou transferência dos detentos.

Após a solenidade de encerramento do mutirão, no dia 18/10/2013, o Ministro JOAQUIM BARBOSA, Presidente do Conselho Nacional de Justiça, visitou a referida cadeia pública, bem como o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, acompanhado do coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, Juiz DOUGLAS DE MELO MARTINS, da coordenadora do mutirão carcerário, Juíza SAMIRA BARROS HELUY, do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, Dr. WESLEY SIRLAM LIMA DE AGUIAR, além de representantes de diversas instituições.





Com capacidade para 120 (cento e vinte) internas, a ala feminina abriga 398 (trezentos e noventa e oito) presas, distribuídas em 36 (trinta e seis) celas: 352 (trezentos e cinquenta e duas) provisórias e 54 (cinquenta e quatro) condenadas, sendo 52 (cinquenta e duas) em regime semiaberto e 2 (duas) em regime fechado. As presas do regime fechado foram encaminhadas para tal unidade por questão de segurança.







No dia da primeira inspeção, a direção da unidade aconselhou vistoria apenas na área externa, diante do comportamento exaltado de algumas presas, mas foi possível entrar na cela das internas que cumprem pena em regime semiaberto. Nela há camas de madeira, com colchões e lençóis, além de vários aparelhos de ventilação instalados em cima ou bem próximo de cada cama, com fiação elétrica espalhada pelo ambiente, com potencial risco de curto circuito, em virtude da visível infiltração das paredes e teto.







As mulheres padecem com o lixo espalhado por todos os lados da área de banho de sol, além da existência de esgoto a céu aberto, cuja situação se agrava no período chuvoso, ocasião em que a água invade o interior das celas, segundo informações repassadas no local.







No dia 27/9/2013, em uma sala de audiências do fórum da Capital, a juíza coordenadora do mutirão colheu o depoimento da Sra. MARIA ESTELA PAULA DA SILVA, ex-interna da cadeia pública feminina, mediante gravação audiovisual, devidamente autorizada pela mencionada cidadã, cuja cópia da mídia foi encaminhada à Procuradoria-Geral de Justiça, acompanhada de abaixo-assinado para afastamento da diretora EDNA e da Sargento SOCORRO, por meio da qual se extraem os seguintes dados:

- naquela data, saiu da cadeia, onde permaneceu presa por 5 (cinco) meses, encontrando-se no quinto dia de hemorragia;
- no momento da sua prisão, sofreu hemorragia, em virtude problema de mioma, permanecendo, visivelmente, suja de sangue durante 2 (dois) dias, na 10^a ou 15^a delegacia de polícia civil de Manaus, sem encaminhamento para hospital e sem medicamento;
- desmaiou na prisão, tendo sido levada ao pronto-socorro;
- a saúde piorou, com inchaço do corpo, pressão alta e tontura;
- após ser encaminhada para cadeia pública feminina, recebeu ajuda das outras presas, que lhe forneceram remédios;
- não foi levada para fazer exames, alegando a diretora EDNA e a sargento SOCORRO falta de carro para condução;



- na unidade, há várias pessoas com problema de saúde, como a interna conhecida por "Vó", com idade variando entre 60 a 70 anos de idade, que não consegue andar e não recebe atendimento médico;
- para serem ouvidas, as presas precisam chutar o portão, por causa da distância existente entre as celas e sala da direção da unidade;
- as internas reclamam que não são bichos;
- o pessoal vira as costas e vai embora;
- sofre de mioma, aguardando avaliação da receita que nunca teve;
- toma remédio fornecido pela família;
- durante o período em que permaneceu presa, quase não olhava a diretora, pois tudo é tratado com a sargento SOCORRO, pessoa muito braba;
- uma moça grávida, de 7 a 8 meses, caiu no banheiro, tendo sido levada para o hospital 5 (cinco) dias após a queda;
- quase ocorreu uma rebelião, recentemente, em virtude da falta d'água;
- por um cano, sai água para tomar banho e beber;
- a caixa d'água fica sempre aberta, caindo bicho;
- 2 (dois) bebedouros e 1(um) freezer foram doados por um empresário, mas tiveram a entrada proibida na unidade, alegando a direção falta de autorização;
- por causa da fossa aberta, quando chove, alaga tudo, espalhando mau cheiro:
- ocorre frequente interrupção do fornecimento de água e de energia elétrica;
- a alimentação é azeda, necessitando as presas cozinharem no local;





- o café é aguado;
- o suco dá muito sono;
- as presas não gostam da sargenta SOCORRO, porque ela faz ameaças;
- há, no mínimo, 12 (doze) presas em cada cela, sendo necessário acomodar na cela de isolamento, por causa da superlotação;
- o colchão é fornecido pela família, e quem não tem dorme diretamente chão;
- há demora no cumprimento dos alvarás de soltura, recebendo as internas informação de que o documento não se encontra na unidade ou que o sistema está fora do ar; e
- há limitação de quantidade de mantimentos fornecidos pelos familiares das internas.

Posteriormente, a coordenação do mutirão fez nova tentativa para realização de inspeção na área onde ficam recolhidas as presas provisórias, no entanto, mais uma vez, não foi aconselhada, por questão de segurança, motivo pelo qual apenas por meio de fotos fornecidas pela SEJUS foi possível conhecer a realidade daquela carceragem, a qual coincide com as piores deste País, diante da superlotação, da terrível estrutura física, do



Poder Judiciário Conselho Nacional de Justiça

excesso de sujeira, da falta de espaço para acomodação de objetos pessoais e do entupimento de vasos sanitários.











Ao contrário das demais unidades prisionais brasileiras, na ala feminina da cadeia pública, o número de presas trabalhando (20) é maior que o número de vagas oferecidas para o trabalho (10), com realização de serviço de limpeza e de copa.

Há registro de ocorrência de 3 (três) rebeliões no ano de 2013.

As presas recebem assistência médica da rede pública (SUS).



A assistência jurídica é prestada por 1 (um) advogado, auxiliado por 2 (dois) estagiários, contando a unidade, também, com os serviços de 1 (uma) assistente social, auxiliada por 2 (duas) estagiárias, não havendo notícia de assistência psicológica.

O Governo do Estado fornece *kit* de limpeza, que é reforçado com a ajuda da família das internas.

Não são desenvolvidas atividades laborativas nem cursos profissionalizantes.

Há área destinada para visita familiar, banho de sol, prática esportiva, cultos e entrevista com advogado.

As visitas íntimas são realizadas no interior das celas.

A unidade conta com uma enfermaria, não dispondo de biblioteca.

Não estão sendo atendidas distinções quanto à idade.

As presas provisórias não são separadas das condenadas, nem as primárias das reincidentes.

3.1.2- Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico

No Estado do Amazonas, há apenas um estabelecimento destinado para tratamento psquiátrico de presos portadores de transtorno mental, localizado na cidade de Manaus, funcionando precariamente como anexo da Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa.





Tal hospital possui ambiente totalmente desfavorável para recuperação da saúde humana, não dispondo de estrutura mínima para o fim a que se destina, mesmo contando com equipe formada por 1 (um) psicólogo, 1 (uma) assistente social e 1 (um) médico psiquiátrico.







O ambiente onde ficam recolhidos os pacientes não difere das unidades prisionais comuns, nele predominando o mesmo cenário de sujeira e mau cheiro, em estrutura bastante deficitária, sem que exista qualquer elemento que faça lembrar de um estabelecimento hospitalar, a não ser o aspecto doentio dos seus internos.



Na área externa coberta, alguns pacientes utilizam para confecção de artesanato e realização de pintura em tela.





Pela direção, foi relatado que, mesmo diante da existência de parecer com avaliação médica afastando problema mental, seguido de pedido de retorno de paciente à unidade de origem, constitui prática do poder judiciário do Amazonas manter a internação.

Outra questão noticiada diz respeito à permanência de pacientes no hospital mesmo após autorizada a desinternação, em virtude do abandono familiar ou da falta de atualização do endereço dos familiares, como é o caso do Sr. ANTÔNIO CARLOS FEITOSA RIBEIRO (Processo 307338-54.2006.8.04.0001), com alvará expedido em 12/4/2013, que, até a data da inspeção, ainda se encontrava recluso naquela unidade.

A unidade abriga 27 (vinte e sete) internos, dispondo de 20 (vinte) vagas exclusivamente para homens, no entanto, no momento da inspeção, foi encontrada 1 (uma) mulher, de 36 (trinta e seis) anos de idade, chamada JOSIANI VIANA DE SOUZA, cuja situação importa aqui registrar, com base nos documentos constantes no anexo XXIII, que mereceu ampla divulgação na imprensa nacional, em virtude da gravidade.





Consoante noticiou a direção, essa mulher permaneceu ali custodiada durante 45 (quarenta e cinco) dias, por força de uma determinação judicial, ocupando uma cela sozinha e precisando fazer uso de um banheiro externo masculino, em momento que não contava com a presença dos outros pacientes.

Segundo informações colhidas no dia 5/11/2012, ela foi presa em flagrante, pela suposta prática de crime de tentativa de homicídio simples, cuja ação penal tramita na 3ª Vara do Tribunal do Júri da Capital (Processo nº. 0248581-57.2012).

Tendo em vista as fundadas dúvidas acerca de sua higidez mental, foi instaurado incidente de insanidade mental, tendo o Juiz MAURO MORAES ANTONY ordenado a transferência da mencionada cidadã, da ala feminina da Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa para o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, para internação provisória e tratamento médico adequado, o que ocorreu no dia 3/8/2013.

Em 5/8/2013, o diretor desse hospital, via ofício dirigido ao magistrado, solicitou o retorno da interna para a unidade prisional, sob alegação de ausência de enfermaria feminina, bem como informou a ausência de quesitos necessários para a realização do exame psiquiátrico.

Após a inspeção, a coordenadora do mutirão entrou em contato



com o Juiz, ocasião em que este noticiou o seu desconhecimento acerca da relatada situação, pelo fato de não ter tido acesso, até aquele momento, ao ofício do diretor do hospital.

Convém noticiar que, conforme informações repassadas pelo Diretor da 3ª Vara do Tribunal do Júri, o ofício foi recebido por uma servidora, via malote digital, e lançado no sistema processual, no entanto, não foi tratado com a devida urgência que o caso merecia.

No final do dia da inspeção, 18/9/2013, aquele Juízo proferiu nova decisão, determinando a imediata transferência da interna para estabelecimento adequado da rede estadual, para recebimento de tratamento psiquiátrico.

Diante da informação recebida pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, dando conta do retorno da interna para a cadeia pública feminina, no dia 19/9/2013, nova decisão judicial foi proferida, ordenando a internação em local para doentes mentais exclusivo do sexo feminino, no prazo de 24 horas, sob pena de responsabilidade.

No dia 27/9/2013, ao responder pela 3ª Vara do Tribunal do Júri Popular, a Juíza ELINE AMARAL PINTO, após visitar o hospital em questão, constatando a demora na realização do exame psiquiátrico, determinou a transferência da interna, no prazo de 48h, para outra unidade da federação, em rede particular de saúde, a expensas do poder executivo estadual, durante o tempo necessário para aferição do seu quadro clínico.

Posteriormente, os autos do incidente de insanidade mental foram arquivados, após a devida homologação, tendo o laudo médico acusado epilepsia.

No dia 18/11/2013, o juiz titular da vara revogou a prisão preventiva, aplicando medidas cautelares previstas nos incisos I, III e IV do art. 319 do CPP, tornando sem efeito a decisão de transferência para outra unidade da federação.



3.1.3- Instituto Penal Antônio Trindade (IPAT)

O Instituto Penal Antônio Trindade (IPAT), localizado em Manaus, custodia 98 (noventa e oito) presos condenados e 248 (duzentos e quarenta e oito) presos provisórios, todos do sexo masculino, totalizando 348 (trezentos e quarenta e oito) internos, apesar de possuir 480 (quatrocentas e oitenta) vagas.







Vigora a terceirização (empresa Auxílio Agenciamento de Recursos Humanos e Serviços Ltda), que remunera apenas 4 (quatro) presos para prestação de serviço interno, número bastante ínfimo, considerando o número da população carcerária e a existência de tarefas diárias na cozinha, lavanderia, limpeza em geral etc.

Apesar de a unidade dispor de 120 (cento e vinte) vagas para estudo, nos ensinos fundamental e médio, não há presos estudando, em virtude da paralisação das aulas após rebelião, encontrando-se a escolinha em processo de reativação.

Há registro de ocorrência de 4 (quatro) rebeliões no ano de 2013. Na última, 176 (cento e setenta e seis) presos se evadiram, faltando recapturar 59 (cinquenta e nove) deles.

Por conta dos estragos feitos durante as rebeliões, um pavilhão foi desativado, encontrando-se este, na data da inspeção, em reforma.









Os equipamentos eletrônicos de vigilância foram destruídos na rebelião ocorrida em 2007.

Em tal unidade, foram constatados poucos problemas estruturais, chamando atenção apenas 2 (dois): ausência de espaço para banho nas celas e existência de vaso sanitário instalado quase no centro das celas, sendo fator de constrangimento para os presos, pela falta de privacidade.





O gabinete odontológico foi depredado na primeira rebelião, ensejando condução dos internos, quando necessário, para tratamento no Centro de Detenção Provisória, onde é realizado, duas vezes por semana, atendimento de 20 (vinte) presos.

A unidade conta com a prestação de serviço de 1(um) enfermeiro e 1(um) técnico de enfermagem, durante 24h/dia; de 1 (um) médico, duas vezes por semana; de 2 (dois) psicólogos, com 2 (dois) estagiários, e de 3 (três) assistentes sociais, com 2 estagiários, diariamente, em revezamento, além de 5 (cinco) advogados contratados pela empresa Auxílio, durante 20 h/semanais, permanecendo 2 (dois) na própria unidade e 3 (três) no Fórum.

A unidade conta com uma enfermaria, não dispondo de biblioteca.

Há insatisfatória prestação de assistência material, com atraso no fornecimento de *kit* de higiene, colchão, toalha, lençol e remédios básicos. Os antibióticos e psicotrópicos são fornecidos pelo Hospital de Custódia e Tratamento Psiguiátrico.

Não há espaço para atividades laborativas, sendo desenvolvidos artesanato e pintura nas celas e na área de convivência.

Há área destinada para visita familiar, banho de sol, prática esportiva, cultos, visitas íntimas e entrevista com advogado.





As condições de higiene fora das celas são satisfatórias.



Não estão sendo atendidas distinções quanto à idade.

Não há separação quanto a preso provisório e condenado, nem quanto a preso primário e reincidente.

Consoante relatório apresentado pela gerência de estatística, o IPAT abriga 141 (cento e quarenta e um) presos primários e 190 (cento e noventa) presos reincidentes, faltando anotação quanto aos antecedentes criminais de 17 (dezessete) presos. Tal documento ainda noticia que 47,1% dos internos possuem entre 18 a 24 anos de idade.





Segundo relatos de alguns presos, a refeição melhorou após a mudança da diretoria da unidade; há demora no cumprimento dos alvarás de soltura; e há poucas celas para visitas íntimas.



A direção da unidade apresentou uma lista contendo 223 (duzentos e vinte) internos que, segundo alega, estariam presos com excesso de prazo, sendo que o maior tempo ali consignado chega, estranhamente, a 40.944 (quarenta mil, novecentos e noventa e quatro) dias, no tocante a 10 (dez) internos.



3.1.4- Centro de Detenção Provisória

O Centro de Detenção Provisória (CDP) é a mais nova unidade prisional instalada na cidade de Manaus, possuindo capacidade para abrigar 568 (quinhentos e sessenta e oito) presos provisórios; entretanto, custodia 25 (vinte e cinco) condenados, dividindo espaço com 1.016 (mil e dezesseis) provisórios, com previsão para outubro/2013 de entrega de 26 (vinte e seis) novas celas, com aumento de 230 (duzentos e trinta) vagas.



Nessa unidade, 74 (setenta e quatro) presos se encontram em tratamento de saúde, sendo: 5 (cinco) para tuberculose, 6 (seis) para HIV, 27 (vinte e sete) para hipertensão, 7 (sete) para diabetes, 9 (nove) para doença sexualmente transmissível, 10 (dez) para hérnia, 5 (cinco) para epilepsia e 5 (cinco) para deficiência física.

É oferecida reduzida quantidade de vagas para trabalho interno, no caso 6 (seis), estando ocupadas apenas 3 (três) delas, para realização de serviços gerais, em fase de contratação dos internos.

Apesar de possuir 1.041 (mil e quarenta e um) internos, oferece apenas 45 (quarenta e cinco) vagas para estudo, nos ensinos fundamental e médio, com aulas ministradas em 3 (três) salas.





A unidade conta com a prestação de serviço de 2 (dois) enfermeiros, 2 (dois) técnicos de enfermagem, 1 (um) médico, 1 (um) psicólogo e 3 (três) assistentes sociais, com apoio de 3 estagiários, e 3 (três) advogados.



A direção da unidade considera suficiente a prestação de assistência material pela empresa Auxílio, consistente no fornecimento de *kit* de higiene e de limpeza, bem como de uniforme para os internos.



Não há espaço para atividades laborativas, sendo confeccionado artesanato na área de convivência, com material fornecido pelos familiares dos presos, com previsão para novembro/2013 de instalação de oficina para confecção de bolas de futebol, sandálias e vassouras, denominada "Fábrica de Sonhos".



Há área destinada para visita familiar, banho de sol, prática esportiva, cultos, visitas íntimas e entrevista com advogado.

A unidade conta com enfermaria, gabinete odontológico e biblioteca.



Poder Judiciário Conselho Nacional de Justiça









No interior das celas, de bom somente as pinturas artísticas deixadas nas paredes e teto de algumas celas e na área do banho de sol, feitas por um ex-interno. No mais, registram-se, principalmente, a existência de gambiarras elétricas, o reduzido espaço para circulação dos ocupantes e a ausência de local para acomodação dos objetos pessoais.









Não estão sendo atendidas distinções quanto à idade.

Não há separação quanto a preso provisório e condenado, nem quanto a preso primário e reincidente.

A unidade dispõe de um setor de estatística organizado, no tocante ao controle carcerário, com servidor da SEJUS qualificado nessa área.



Uma pistola ponto 40 foi encontrada em abril/2013. Quinzenalmente, durante as revistas, são encontrados de 20 (vinte) a 30 (trinta) estoques.

3.1.5- Celas do Fórum Ministro Enoch Reis

No fórum Ministro Enoch Reis, localizado na Capital do Amazonas, há 2 (duas) duas amplas celas, com bancos de pedra para acomodação dos presos, localizadas no subsolo, onde fica o estacionamento interno.





Inexiste ventilação natural nem artificial, tendo a diretoria do fórum, em atendimento ao pedido formulado pela coordenação do mutirão,



instalado 2 (dois) ventiladores, de tamanho grande, na parede que fica em frente às celas.

Durante a inspeção, realizada pela juíza coordenadora do mutirão e o Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Amazonas, Des. SABINO DA SILVA MARQUES, foram colhidas as seguintes informações:

- com frequência, quando o gerador é acionado, provoca barulho e calor excessivo, entrando fuligem do motor nas celas (em contato com a diretoria do fórum, ficou acertada a troca do gerador, por outro mais moderno, até o final de 2013);
- às vezes, as celas chegam a abrigar 60 (sessenta) homens presos. As mulheres ficam em uma sala localizada ao lado das celas masculinas;
- os presos consomem água quente de um bebedouro defeituoso;
- por dia, é grande o número de presos conduzidos que retornam para as unidades frustrados diante da falta de realização de suas audiências, principalmente para aqueles oriundos de comarcas do interior;
- os carros usados para condução de presos das unidades até o fórum estão em precário estado de funcionamento, não dispondo de qualquer refrigeração, o que torna o ambiente do veículo bastante abafado, principalmente durante as longas viagens, agravando o estado de saúde dos presos enfermos; e
- as viaturas pegam os presos, dependendo da localidade, ainda de madrugada e, em virtude do reduzido número de veículos, costumam, ao longo do turno, realizar vários deslocamentos, demorando muito tempo para buscá-los no fórum, com registro de permanência de presos nas celas do fórum até 3 horas após o término da audiência (garantiram que é servido almoço para todos).

A segurança do local é feita por uma equipe de policiais militares.





3.1.6- Complexo Penitenciário Anísio Jobim (COMPAJ)

O Complexo Penitenciário Anísio Jobim, conhecido por COMPAJ, está localizado no km 8 da BR 174, em Manaus, comportando em sua área 3 (três) estabelecimentos penais instalados em prédios distintos, contando cada um com corpo administrativo próprio e independente do outro.

3.1.6.1- COMPAJ (masculino - regime fechado)

Tal estabelecimento abriga 1.106 (mil, cento e seis) presos do sexo masculino, cumprindo pena em regime fechado, além de 2 (dois) presos provisórios, sendo que um destes foi recebido por questão de segurança, em virtude de se encontrar ameaçado de morte, após rebelião. Esse preso ocupa uma cela especial, perto da guarda, esperando transferência para presídio federal.





Consoante dados repassados pelo setor de estatística, há 812 (oitocentos e doze) primários e 296 (duzentos e noventa e seis) reincidentes misturados, sem separação quanto aos antecedentes criminais.

No dia da inspeção, 22 (vinte e dois) presos ocupavam as 7 (sete) celas de proteção.

43 (quarenta e três) presos se encontram em tratamento de saúde, sendo: 6 (seis) para tuberculose, 6 (seis) para HIV, 1 (um) para hanseníase, 6 (seis) para diabetes, 22 (vinte e dois) para hipertensão, 1 (um) para hepatite tipo A e 1 (um) para leishmaniose. Consta no relatório de patologia (anexo XVII), que 35 (trinta e cinco) presos recebem medicação psiquiátrica.

Apenas 278 (duzentas e setenta e oito) presos têm oportunidade de executar trabalho interno, sendo que, desse total, apenas 121 (cento e vinte e uma) são remunerados: 20 (vinte) pela empresa Auxílio, realizando serviços gerais; 46 (quarenta e seis) pela empresa ELO, confeccionando caixas de medidores de energia elétrica; e 55 (cinquenta e cinco) pela SEJUS, executando atividades de artesanato, horta e



compostagem.





Mesmo a unidade oferecendo 300 (trezentas) vagas, apenas 266 (duzentos e sessenta e seis) presos estudam, distribuídos em 6 (seis) salas de aula, com turmas de alfabetização, ensino médio e ensino fundamental.

No último ano, foram registradas 55 (cinquenta e cinco) fugas de internos.

A rebelião ocorrida no ano de 2003 resultou no assassinato de 12 (doze) presos.

A cada 2 (dois) meses, a equipe do Núcleo de Advocacia Voluntária realiza mutirão na unidade.

O estabelecimento possui 4 (quatro) pavilhões, existindo, em cada pavilhão, uma quadra destinada ao banho de sol, no horário diário de 7 às 17h.





Há uma igreja onde são realizados os cultos.

A visita íntima é realizada nas celas e em apartamentos.

A unidade conta com a prestação de serviço de 2 (dois) médicos, com jornada de 20 horas semanais; 1 (um) psiquiátrico; 2 (dois) psicólogos, com jornada de 30 horas semanais, apoiado por 2 (dois) estagiários; 3 (três) enfermeiros; 3 (três) assistentes de enfermagem; 1 (um) odontólogo, apoiados por 2 (dois) estagiários; 3 (três) assistentes sociais, apoiados por 3 (três) estagiários; e 3 (três) advogados, apoiados por 1 (um) estagiário.

Com frequente atraso, a empresa Auxílio presta assistência material, consistente no fornecimento de *kit* de higiene e de limpeza, bem como lençol, toalha e colchão, além de medicamentos básicos.

Há espaço para atividades laborativas e sala contendo exposição de peças de artesanato confeccionadas pelos internos.





O setor de estatística apresenta organização, principalmente quanto ao armazenamento da documentação dos internos.



A unidade conta com enfermaria, gabinete odontológico e biblioteca.

Há zelo dos presos, em prol da higiene e conservação, não tendo sido constatado mau cheiro e sujeira no interior das celas inspecionadas.





Segundo informações repassadas, diretamente, por 2 (dois) internos:

- é comum atraso na concessão dos benefícios legais;
- há demora na chegada dos alvarás de soltura;
- falta oportunidade de trabalho no interior do estabelecimento e de cursos de capacitação profissional;
- a alimentação é normal, mas, às vezes, é servida com mosca e barata;





- só é disponibilizada água da torneira para beber; e
- o gerador é insuficiente, sendo comum a falta de energia elétrica.

Não foi possível inspecionar toda a unidade, com restrição de acesso por questão de segurança.

3.1.6.2- COMPAJ (masculino - regime semiaberto)

O Complexo Penitenciário Anísio Jobim é o único, no Amazonas, que possui unidade destinada a presos do regime semiaberto.

Possui capacidade para 198 (cento e noventa e oito) presos, mas abriga 481 (quatrocentos e oitenta e um), sendo que, deste total, somente 50 (cinquenta) estão trabalhando na unidade, desenvolvendo atividades de capina, de serviços gerais, de limpeza da administração e dos pavilhões, de jardinagem, de manutenção e de cultivo na horta.

165 (cento e sessenta e cinco) internos são autorizados a realizar trabalho externo, diariamente, com direito a dia de folga.

Apenas 2 (dois) presos estão estudando na unidade, mesmo com oferecimento de 25 (vinte e cinco) vagas. Segundo o diretor, é alto o índice de abandono e rotatividade dos alunos, asseverando que nem mesmo a possibilidade de remição da pena faz os presos se interessarem pelo estudo.

É grande a quantidade de evasão, com registro de 325 (trezentas e vinte e cinco) no último ano.

A área externa é bem ampla e arborizada, na qual os internos sem direito ao trabalho externo circulam durante o dia. Nela, encontra-se, em fase de construção, uma igreja.





Não há biblioteca nem gabinete odontológico.

Os internos contam com a assistência de 1 (um) psicólogo, 1 (um) assistente social, com apoio de 2 (dois) estagiários, e 2 (dois) técnicos de enfermagem, sem médico.

Há 22 (vinte e dois) internos em tratamento de saúde, sendo: 4 (quatro) para HVI, 14 (catorze) para malária, 2 (dois) para tuberculose e 1 (um) para hanseníase.

A prestação de assistência à saúde é precária, não dispondo a unidade de medicamentos básicos.



Os internos doentes são atendidos na estrutura de outra unidade prisional que funciona no mesmo complexo.

Os internos recebem apoio material de seus familiares, mediante fornecimento de lençol, toalha e colchão.

O Estado, semanalmente, envia *kit* de limpeza e, mensalmente, material de higiene.

A assistência jurídica é prestada por 2 (dois) advogados da SEJUS, com apoio de 2 (dois) estagiários.

Quanto à assistência religiosa, há 8 (oito) igrejas cadastradas.

As visitas íntimas são realizadas no interior das próprias celas.

Não há separação dos presos quanto à idade e antecedentes criminais.

Há regular fornecimento de água e energia elétrica.

São péssimas as instalações das celas e da área administrativa, bem como dos banheiros, que estão totalmente impróprios para o uso, carecendo, urgentemente, de reformas.







Durante a inspeção, em reunião com um grupo de internos, alguns se pronunciaram, apresentando descontentamento com a quantidade de profissionais trabalhando na unidade, ao mesmo tempo em que foi elogiado o esforço da equipe existente. Informaram, ainda, cumprimento de pena com "estouro" do prazo e pediram melhoria de tratamento aos encarcerados, além de apoio para gravação de um cd musical.





3.1.6.3- COMPAJ (feminino)

A penitenciária feminina destina-se ao abrigo de mulheres presas em caráter provisório e sentenciadas nos regimes aberto, semiaberto e fechado, bem como daquelas que cumprem penas alternativas e restritivas de direitos.

Seu prédio oficial está situado no Complexo Penitenciário Anísio Jobim, cujas 72 (setenta e duas) vagas são preenchidas por 64 (sessenta e quatro) internas do regime fechado e 14 (catorze) presas provisórias, que ali se encontram cumprindo sanção disciplinar ou por questão de segurança.



Detém um prédio anexo, situado nas dependências da Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa, que funciona, desde junho/2004, como cadeia pública feminina, cujas celas são ocupadas com presas provisórias e sentenciadas em regime semiaberto, consoante anteriormente relatado.

Por não dispor de prédio próprio para recolhimento das apenadas em regime aberto, estas cumprem suas penas apresentando-se uma vez por semana, sempre aos sábados, no prédio onde funciona a Escola Penitenciária. Também se apresentam no mesmo dia e horário as sentenciadas em penas alternativas e restritivas de direitos.

No COMPAJ, a penitenciária feminina dispõe de oficinas de



trabalho de caráter permanente, oferecendo a prática de atividades profissionalizantes, relativas à limpeza e conservação do prédio; corte e costura; estética e embelezamento; lavanderia, cozinha e padaria; confecção de artesanato; e confecção de caixas de medidores de energia elétrica, por meio de parceria com a empresa ELO.







Conselho Nacional de Justiça





Nessa unidade, é possível perceber um tratamento mais humanizado, onde todas as internas desenvolvem atividades laborativas, com recebimento de remuneração mensal, no valor correspondente a um salário mínimo, destoando bastante da realidade dos demais estabelecimentos inspecionados.

Apesar de oferecer 22 (vinte e duas) vagas para estudo, há apenas 17 (dezessete) internas estudando, em curso do ensino médio vinculado à Escola Estadual Giovanni Figlioullo, cujas aulas são ministradas em 2 (dois) turnos.





Durante a visita da coordenadora do mutirão, as internas não manifestaram qualquer reclamação, mas apenas dúvidas quanto à situação processual e às regras da execução penal.

Tal unidade ainda se destaca pela limpeza de suas instalações e pela organização administrativa.







Possui um berçário adaptado, sendo que o projeto de instalação de unidade materno-infantil se encontra em fase de licitação.

As presas provisórias ficam separadas das presas condenadas, não havendo separação de primárias e reincidentes.

Há fornecimento regular de *kit* de limpeza e de material de higiene.

A cada três meses trocam-se toalhas, lençóis e fardas.

A assistência à saúde é prestada no local, sendo realizados encaminhamentos para unidades básicas de saúde, para atender as especialidades.







Além das atividades diárias de enfermagem, são realizadas campanhas durante o ano, em pareceria com as Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, a Fundação Alfredo da Mata e a Fundação de Medicina Tropical.

Segundo relatório de patologias, 16 (dezesseis) internas se encontram em tratamento de saúde, sendo: 2 (duas) para HIV, 5 (cinco) para diabetes, 4 (quatro) para hipertensão e 5 (cinco) para gastrite. Consta, ainda, registro de que 16 (dezesseis) internas estão submetidas a tratamento psiquiátrico.

A assistência jurídica é prestada por um advogado contratado por empresa terceirizada.

A unidade conta com os serviços de 1 (uma) assistente social, sem estagiária, e 1 (um) psicólogo.

Há uma pequena biblioteca no local.



No mês de março de 2013, ocorreu um crime de homicídio na penitenciária feminina, com participação de 5 (cinco) internas, cuja vítima foi enforcada com lençol e agredida com estocadas.



3.1.7- Delegacias de Polícia Civil

A manutenção persistente de muitos presos nas delegacias de polícia do interior tem desviado os investigadores de suas funções, além de inviabilizar a realização de qualquer projeto de reinserção social.

Em alguns municípios, inquéritos policiais estão sendo conduzidos por policial militar, em virtude da falta de delegado de polícia no interior do Estado.

Nem todas as delegacias de polícia civil organizam prontuários para cada preso, fazendo uso dos autos de inquérito policial como se fossem pastas para armazenar documentos diversos, como, por exemplo, ofício de requisição para audiência.

As carceragens das delegacias não oferecem a menor condição para regular funcionamento, em virtude de apresentar infiltrações nas paredes; excessivo calor, provocado pela inexistência de entrada de ar natural; lixo espalhado pelo chão, exalando forte odor, que ainda parte das tubulações do banheiro; reduzido espaço até mesmo para a circulação dos presos; insuficiência de luz; ausência de local apropriado para acomodação de objetos pessoais; e existência de fiação elétrica comprometida, expondo a permanente perigo os ocupantes das celas.

Frisa-se, ainda, a falta de estrutura para abrigar enfermos, com carência de remédios básicos; e a ausência de segurança no local, colocando em risco os profissionais que ali prestam serviço e toda a vizinhança.

3.1.7.1- Delegacia de Polícia Civil de Iranduba

Em Iranduba, a fachada do prédio da delegacia destoa completamente da estrutura interna, observando-se que o excesso de objetos pendurados nas grades das celas veda a passagem do pouco de ar natural que poderia adentrar no ambiente onde ficam acomodados os presos, por falta de espaço adequado.



Poder Judiciário Conselho Nacional de Justiça













A parte administrativa também não dispõe de estrutura para acomodar material de expediente, sendo necessário deixá-lo no chão, sem espaço na mesa para melhor organização dos documentos, carecendo o delegado de condições para melhor desenvolver seu trabalho.





Tal delegacia custodia 36 (trinta e seis) presos, sendo 6(seis) condenados e 30 (trinta) provisórios, todos do sexo masculino, em celas com capacidade para apenas 8 (oito) pessoas.

Quem é preso por falta de pagamento de pensão alimentícia precisa ficar recolhido junto com os presos criminais.

Apenas 1 (um) preso realiza trabalho interno, na cozinha, não havendo vagas para estudo na unidade.

Em 2010, a delegacia foi palco de rebelião, ocasião em que ocorreram 3 (três) mortes.

Os presos recebem a visita dos seus familiares na porta das celas, nos dias de 5^a e 6^a feira, das 14h às 16h.

Por falta de vigilância necessária, o banho de sol fica restrito a apenas um dia da semana.



Os cultos e as visitas íntimas são realizados nos interior das celas, e a entrevista com advogado, no corredor, por falta de estrutura para ocorrer em outras áreas.

Não há medicamentos básicos, sendo necessário contar com o suporte dado pelo hospital da cidade e familiares dos presos.

Há registro de um preso doente, que escarra sangue com frequência.

Não é prestada assistência médica, odontológica, social, psicológica e jurídica na unidade.

Os *kits* de limpeza e de higiene é fornecido pela SEJUS, ficando a cargo da família dos presos o repasse de colchão, toalha e lençol.

8 (oito) presos precisam se acomodar diretamente no chão, por falta de colchão e rede.

Não estão sendo atendidas distinções quanto à idade.

Não há separação quanto a preso provisório e condenado, nem quanto a preso primário e reincidente.

No momento da inspeção, os presos apresentaram as seguintes reclamações:

- a) precariedade da comida fornecida pelo governo, precisando do reforço da família, sendo que alguns produtos são barrados;
- b) ocorrência de humilhação dos visitantes na hora da revista;
- c) reiteradas interrupções no fornecimento de água , prejudicando a realização da higiene pessoal e das celas;
- d) ausência de água filtrada, sendo necessário consumir a água que sai diretamente das torneiras, que, dependendo do horário, é bastante quente;



- e) existência de muita goteira e vazamento no interior das celas, durante o período chuvoso; e
- f) atraso processual e remarcações de audiências pela 2ª vara.

3.1.7.2- Delegacia de Polícia Civil de Presidente Figueiredo

Instalada em um bairro residencial, a delegacia de polícia civil de Presidente Figueiredo abriga 4 (quatro) presos condenados e 19 (dezenove) presos provisórios, entre estes 2 (duas) mulheres, alojadas em uma cela distante das celas masculinas.



As 7 (sete) vagas oferecidas para o trabalho interno estão ocupadas, com presos desenvolvendo atividades na cozinha, no arquivo e na obra de reforma do prédio, como pedreiro e eletricista.

Apesar de não possuir enfermaria e gabinete odontológico, a unidade conta com a prestação dos serviços médicos do município, com atendimento no hospital da cidade.



Os presos padecem com a falta de medicamentos básicos, sendo que, quando necessário, é adquirido no hospital.

Não são atendidas as distinções quanto à idade e antecedentes criminais, ficando os presos primários dividindo cela com presos reincidentes; assim como os provisórios com os condenados.

Não há repasse de verba do governo para a realização de serviços de manutenção do prédio, sendo a situação amenizada com os recursos oriundos da transação penal, com registro de que, por meio desta, foi disponibilizado um fogão industrial para a unidade.

A alimentação é feita em um barracão situado na área externa da delegacia, cujos mantimentos são fornecidos regularmente pela SEJUS.



Durante a inspeção, os presos não apresentavam clima de revolta, apesar da deficiência das suas acomodações.





Segundo alguns deles, a alimentação é bem feita, não sendo oferecida muita opção de comida, e a estrutura do prédio melhorou bastante com as obras realizadas pelo delegado, em parceria com a juíza, acabando com as goteiras e os entupimentos que existiam nas celas.

O *kit* de limpeza é repassado pela Delegacia-Geral da Polícia Civil, enquanto que o kit de higiene, pela SEJUS, de forma irregular.

Há uma cela destinada para visita íntima, com aparelho de ar condicionado, cujas paredes contêm pintura artística feita por um preso, instalada na área externa, tendo ao lado um banheiro com pia e vaso sanitário em bom estado de conservação.









Há uma pequena biblioteca, contendo aparelho de ar condicionado, mesa, cadeira e estante com alguns livros.



Pela dimensão das 2 (duas) celas masculinas, os presos não se encontravam amontoados, sobrando espaço para circulação interna, apesar dos objetos pessoais espalhados no local.





A cela feminina, ao contrário da maioria dos estabelecimentos penais, tem bicama e colchões sobrando, mas o forro está quase caindo, com previsão de futura realização de reparo.





Conselho Nacional de Justiça







A juíza providenciou o acesso da delegacia ao sistema PROJUDI, o que muito tem agilizado os procedimentos.

Há registro de inspeção semanal realizada pela juíza e pela promotora de justiça da comarca, constituindo uma exceção à regra.

A delegacia recebeu, recentemente, as seguintes melhorias, decorrentes do empenho da juíza titular da comarca e o delegado de polícia:

— construção de fossa e sumidouro;



Conselho Nacional de Justiça



 construção do muro em torno do prédio da delegacia, bem como elevação do muro já existente;





Conselho Nacional de Justiça





- instalação de portão de ferro, na entrada do prédio;
- revisão e reforço das grades das celas;



- climatização da sala de entrada, onde é realizado atendimento ao público;
- instalação de porta de vidro na entrada da delegacia;





- realização de pintura em todo o prédio, interna e externamente;
- realização de reparos internos nas celas, diante da constante danificação promovida pelos detentos;
- oferta de serviço de caixa estante, com livros para livre leitura;
- oferta de serviço de filmes em dvd;
- regularização do banho de sol;
- participação de reclusos nas obras e serviços de engenharia da delegacia para fins de remição de pena; e
- reforço alimentar resultado de transação penal.

Há previsão, dependendo das condições do prédio, de:

- a) instalação de sala de aula com oferecimento de curso regular da Secretaria de Estado de Educação; e
- b) implantação de uma horta, com a finalidade de auxiliar na alimentação e no trabalho dos detentos.

A coordenação do mutirão indicou a comarca de Presidente Figueiredo para implantação da primeira APAC do Amazonas, diante do forte compromisso da Juíza ANA PAULA DE MEDEIROS BRAGA em prol da melhoria da situação carcerária, com adoção de medidas reestruturantes, que



vão além do ato de impulsionar processos, sendo figura presente no dia a dia daquela unidade, traçando novo caminho para a execução penal.

3.1.8- Casa de Detenção de Manacapuru

A Casa de Detenção de Manacapuru, mesmo dispondo de apenas 22 (vinte e duas) vagas, aloja 103 (cento e três) presos, sendo 96 (noventa e seis) homens e 7 (sete) mulheres.





A ala masculina fica localizada em um pavilhão com 6 (seis) celas, existindo de bom apenas uma central de ar instalada no corredor que dá acesso às celas. No mais, o ambiente sofre das mesmas mazelas comuns do sistema prisional brasileiro, sendo registrada a permanência de presos



acomodados diretamente no chão, por falta de colchão e rede, e a existência de esgoto estourado.















Não é prestada assistência médica, odontológica, social, psicológica e jurídica na unidade, precisando conduzir os presos para o prontosocorro do hospital da cidade, quando necessário.

Toda 4ª feira, a unidade tem direito encaminhar até 8 (oito) presos para atendimento odontológico da rede pública municipal, onde é oferecido tão somente serviço de extração de dente para eles.

Há 16 (dezesseis) presos cursando o ensino fundamental, em uma pequena sala de aula instalada na unidade.



Os *kits* de limpeza e de higiene são fornecidos pela SEJUS, de forma regular, ficando a cargo da família dos presos o repasse de colchão, toalha e lençol.

Não estão sendo atendidas distinções quanto à idade.

Não há separação quanto a preso provisório e condenado, nem quanto a preso primário e reincidente.

As visitas íntimas são realizadas no interior das celas.

A entrevista com advogado é realizada na sala da inspetoria de segurança interna da unidade.

Durante a inspeção, os presos reclamaram quanto à superlotação, ao recebimento de visitas dos seus familiares debaixo do sol, na quadra, e à existência de janelas vedadas, sem possibilidade de entrada de ar natural.

A ala feminina fica localizada em um pequeno anexo, situado na frente da delegacia, contendo 2 (duas) celas, sem camas, acomodando-se as internas em colchões estirados no chão e em redes.



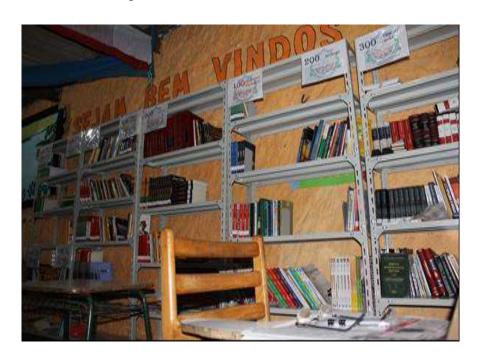
Há bebedouro, aparelhos de televisão e ventiladores.







A unidade conta com uma biblioteca; nela havendo mesas, cadeiras e estantes com alguns livros.



A estrutura do setor administrativo está em péssimo estado de conservação.



Poder Judiciário Conselho Nacional de Justiça





Na área externa, há uma improvisada fábrica de vassouras.





Quase semanalmente, rebelião tem sido deflagrada nessa casa de detenção, como repúdio à qualidade das refeições servidas.



3.1.10- Batalhão de Guardas

Situado em Manaus, o presídio militar do Estado do Amazonas tem vaga para 60 (sessenta) internos, custodiando 47 (quarenta e sete) policiais: 25 (vinte e cinco) condenados (20 pela justiça comum e 5 pela justiça militar) e 22 provisórios (21 pela justiça comum e 1 pela justiça militar). Desse total, há 2 (dois) internos em tratamento de saúde, para trombose na perna e cirrose hepática.

Há 4 (quatro) internos realizando trabalho interno, na parte administrativa e recepção.





A unidade não possui biblioteca, enfermaria nem gabinete odontológico.

O preso doente recebe assistência do Serviço de Pronto Atendimento (SPA).

Há um refeitório à disposição dos internos.





O Comando da Polícia Militar fornece colchão, enquanto que as toalhas e os lençóis são dados pela família dos presos.

Os advogados da Associação de Cabos e Soldados prestam assistência jurídica aos presos desse presídio.

Os internos não padecem com a falta d'água, pois há poço artesiano no local.

Durante a inspeção, não se ouviu reclamação quanto à qualidade da alimentação.

Os presos estão acomodados em 4 (quatro) celas, que divergem apenas quanto à dimensões. Em todas elas, há central de ar, televisão, ventilador, geladeira, fogão, prateleiras, mesas, cadeiras e bicamas, com colchão.







Os banheiros contam com vaso sanitário, chuveiro e pia do mesmo tipo existente nas residências comuns.



O diretor da unidade pediu providências quanto à situação dos presos provisórios da Comarca de Coari, segundo o qual estariam com excesso de prazo, sem qualquer notícia quanto ao andamento processual, em virtude do sigilo decretado pela justiça.



4 SITUAÇÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL AMAZONENSE

O que se observou nesta edição do projeto Mutirão Carcerário é que as recomendações constantes no relatório de 2010 não receberam a devida atenção por parte do Poder Judiciário do Amazonas.

No interior do Estado, o déficit de 31(trinta e um) juízes tem resultado na designação de magistrados para responderem cumulativamente por duas ou mais comarcas, comprometendo a qualidade da prestação jurisdicional, situação agravada pela dificuldade de acesso entre elas. É comum juízes do interior auxiliarem as varas da Capital e vice-versa, como é o caso da Juíza ROSÁLIA GUIMARÃES SARMENTO, titular da 1ª Vara da Comarca de Manacapuru, que, enquanto permanece à disposição da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, ficam os juízes PATRÍCIA MACEDO DE CAMPOS (2ª Vara de Manacapuru) e CID DA VEIGA SOARES JÚNIOR (1ª Vara de Tefé) respondendo pela sua vara, como se esta não estivesse precisando dos seus bons serviços. Constata-se, ainda, que, enquanto a juíza ROSÁLIA GUIMARÃES SARMENTO fica afastada, auxiliando na Capital, a juíza PATRÍCIA MACEDO DE CAMPOS responde, também, pelo Juizado Cível e Criminal da comarca.

Na mesma situação está a juíza BÁRBARA DE ARAÚJO FOLHADELA, titular da Comarca de Atalaia do Norte, que auxilia a 1ª Vara da Família da Capital, enquanto que o juiz GLEN HUDSON PAULAIN MACHADO, da Comarca de Autazes, além de responder pela comarca dela, ainda responde pela Comarca de Benjamin Constant.

Observa-se que a 1ª Vara de Tabatinga se encontra sem juiz titular, estando respondendo por esta o juiz FRANCISCO POSSIDÔNIO DA CONCEIÇÃO, da Comarca de Santo Antônio do Iça, quando o ideal seria a designação da juíza ELINE AMARAL PINTO, da 2ª Vara de Tabatinga, que, por sua vez, está auxiliando a 1ª e a 3ª Vara do Tribunal do Júri Popular da Capital.

Idêntica é a situação da 1ª Vara de Iranduba: sem juiz titular, estando respondendo por esta os juízes ANA PAULA DE MEDEIROS BRAGA e RAFAEL DA ROCHA LIMA, respectivamente, das Comarcas de Presidente Figueiredo e Envira, quando o ideal seria a designação da juíza LUCIANA DA EIRA NASSER, da 2ª Vara de Iranduba, que, por sua vez, está respondendo pela 2ª Vara de Violência Doméstica da Capital.



Outros casos semelhantes podem ser detectados, quadro que clama por esclarecimentos da Corregedoria-Geral de Justiça, em virtude de ser a regra no âmbito do Poder Judiciário do Amazonas, ao que tudo indica.

Chegou ao conhecimento da coordenação do mutirão, por meio de várias fontes, que o Tribunal de Justiça do Amazonas prioriza a justiça de 2º grau, pouco investindo para melhorar a estrutura e o funcionamento das unidades do 1º grau, principalmente das varas criminais, sendo, por conta disso, imenso o sentimento de insatisfação dos operadores do direito diante da previsão de reforma e ampliação do prédio do TJ, para instalação de gabinetes relativos aos recém-criados 7 (sete) cargos de desembargador.

Outra questão pontuada como negativa é a existência de grande número de unidades judiciais administradas por escrivães (55 do interior e 3 da Capital), sob o argumento de que estes são mais preocupados com realização de atos que lhes proporcionam o lucro, deixando esquecidos o acervo processual, principalmente criminais. Em muitos estados brasileiros, os escrivães já deixaram os serviços judiciais, passando estes a serem desenvolvidos por secretários ou diretores de varas.

Na Capital, a Vara de Execução Penal não dispõe de estrutura física adequada e o quadro de pessoal é insuficiente e suprido por estagiários, reclamando urgente nomeação de servidores concursados, além do que não dispõe de equipe multidisciplinar necessária para a orientação, o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das penas privativas de liberdade.

Por meio da Resolução n. 51/2008, datada de 6/3/2008, o Tribunal de Justiça do Amazonas transformou a 1ª Vara de Execução Criminal (VEC) da Capital em 11ª Vara Criminal, com redistribuição de todo acervo para a 2ª VEC, que passou a denominar-se Vara de Execução Penal, sem que ocorresse nesta ampliação do quadro de servidores e do espaço físico.

Atualmente, tramita na mencionada vara 9.434 (nove mil, quatrocentos e trinta e quatro) processos, dispondo de apenas 6 (seis) funcionários para movimentá-los.

Há notícia de que, no ano de 2012, todos os processos foram virtualizados, a expensas do juiz, com cotas entre os funcionários, para a



contratação de bacharéis em direito e para a compra de *scanners*, sem o apoio da presidência do Tribunal de Justiça.

O juiz LUÍS CARLOS VALOIS, titular da vara, e os funcionários ali lotados nunca ouviram falar da implantação do projeto Eficiência do CNJ.

Diante de tal cenário, torna-se oportuno transcrever as palavras desse magistrado, em resposta ao pedido de informação:

Cara Doutora Samira,

Agradecendo a sua consideração em pedir minha opinião sobre as necessidades da Vara de Execução Penal, informo que a principal carência é e sempre foi a de funcionários.

Estou lhe encaminhando a resolução do Tribunal de Justiça de 2008 que extinguiu uma das varas de execuções do Amazonas, assim como cópia do meu ofício solicitando a retificação desse ato, manifestação minha que obviamente foi ignorada onde inclusive citei o posicionamento do CNJ.

Antes da citada resolução me procuraram e eu informei que só seria possível a existência de uma vara única em Manaus se essa vara pudesse contar com a mesma quantidade de funcionários que as duas varas possuíam, com o mesmo espaço físico, mas o que aconteceu foi o contrário: de duas varas passamos a ter uma sem nenhum acréscimo de funcionários; portanto a execução penal em Manaus passou a contar com metade dos juízes, dos funcionários e do espaço físico que continha antes de 2008.

Hoje possuímos 9.434 processos para seis funcionários, sem equipe técnica, sobrevivendo a execução penal com a ajuda de estagiários que trabalham meio expediente, precisam de orientação e só atuam por dois anos, no máximo, precisando ser substituídos logo em seguida.

Em 2012 virtualizamos todos os processos com o dinheiro próprio, com cotas entre os funcionários, para a contratação de bacharéis em direito e para a compra de escaners, com todos trabalhando sábados e



domingos, mas sem nenhum apoio da presidência do Tribunal de Justiça.

Na verdade, minha cara doutora, estou na Vara de Execuções Penais há 15 anos, talvez o juiz mais antigo da execução penal no Brasil, mas a cada dia aumenta o meu desânimo e minha descrença para com a possibilidade de qualquer ajuda por parte dos responsáveis pela administração.

O Grupo de Monitoramento Carcerário, ao invés de avocar processos poderia trabalhar mais em parceria com a Vara de Execuções Penais, solicitando certidões, elaborando guias, ofícios e etc, porque só avocar processos para pedir mais diligências faz com que o trabalho da Vara de Execuções Penais se torne mais precário ainda.

Para um juiz é fácil despachar: "Concedo a remição e em consequência defiro a progressão de regime, devendo a secretaria retificar a guia de recolhimento, proceder o cálculo da pena, emitir certidão de pena a cumprir e expedir mandado de remoção do apenado"; mas quantos funcionários seriam preciso para cumprir essa simples e singela decisão?

A quantidade de processos fala por si só pela carência da Vara de Execuções de Manaus.

A estrutura que a Vara de Penas Alternativas tem é exemplo do descaso para com a Vara de Execuções Penais. Embora a VEMEPA não trabalhe com condenado preso, possui o dobro de espaço físico que a VEP, além de equipe técnica, com psicólogo e servico social.

Os presos, que deveriam ser prioridade, e que estão sob jurisdição da VEP, acabam sendo prejudicados por essa falta de sensibilidade da administração do Tribunal de Justiça.

Sobre um tal projeto eficiência, citado pela senhora anteriormente, procurei me informar na VEP junto aos funcionários, visto que este projeto poderia ter sido implantando e desimplantado em período em que eu estive de licença, uma vez que passei dois anos fora cursando mestrado em São Paulo, mas nem eu nem



qualquer funcionário ouviu falar de algum projeto denominado "eficência", esta que se há deve ser atribuída aos poucos funcionários que temos, extremamente empenhados para que a precária condição da VEP não venha a causar maiores prejuízos ao jurisdicionado.

Bem, acho que meu ofício que segue anexo ajuda a elucidar mais a questão e demonstra que há muito tempo venho pedindo ajuda e denunciando a situação da Vara sem qualquer resposta.

Torço para que algo seja feito e seu relatório surta os efeitos pretendidos.

Outra constatação é a falta de observância à Resolução 113/2010, pela maioria das comarcas do interior do Estado, que, até às vésperas do mutirão carcerário, mantinha a execução penal tramitando nos autos do processo de conhecimento, apesar de reiteradas recomendações do CNJ.

Nas varas criminais, tem ocorrido elevado atraso no agendamento de audiências dos processos de réus presos, além de reiteradas redesignações, especialmente nas Varas de Entorpecentes, que demoram de 8 a 9 meses, em média, para a realização da audiência de instrução e que, na maioria das vezes, ainda é desmembrada, postergando ainda mais o julgamento do processo, que poderia torna-se mais célere mediante o aumento do quadro de servidores e o uso de equipamento para gravação audiovisual dos depoimentos colhidos nas audiências e nas sessões do Tribunal do Júri Popular.

Na situação acima exposta, encontram-se os autos processuais nº. 0233755-89.2013.8.04.0001, em tramitação na 2ª Vara de Entorpecentes (VECUTE) da Capital, alusivos ao réu H.S.G., dos quais se extraem os seguintes dados:

- prisão em flagrante: 24/7/2013
- oferecimento de denúncia: 16/9/2013
- recebimento da denúncia: 25/9/2013
- audiência de instrução e julgamento: agendada para o dia 26/2/2014.



Há notícia de fixação de limite diário de audiências criminais, para evitar superlotação das celas do fórum.

Foi levado ao conhecimento da coordenadora do mutirão que, diante da frequente falta de realização das audiências criminais, há juiz que agenda até 3 (três) audiências para o mesmo horário, na tentativa de garantir a realização de, pelo menos, uma delas.

Há notícia de existência de juízes que estariam contratando, com seus próprios recursos, pessoas para prestarem serviços nas varas criminais, como forma de suprir a carência de servidores.

Há, na Capital, 3 (três) Varas do Tribunal do Júri Popular e apenas um local no fórum para a realização das sessões de julgamento, resultando na morosidade processual e na prolongada manutenção cautelar de presos provisórios, o que levou, por exemplo, a juíza MIRZA TELMA DE OLIVEIRA CUNHA, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri Popular da Capital, a firmar parceira com faculdades locais, para uso de estrutura. Tal alternativa é bastante louvável, mas convém que as sessões de julgamento sejam realizadas no mesmo prédio onde se encontra instalada a vara criminal, como forma de garantir maior suporte durante os trabalhos.

Apesar do investimento realizado pelo Tribunal de Justiça na área de tecnologia e automação, registra-se a falta de rigor na alimentação de dados no sistema processual, prejudicando o controle de presos provisórios e condenados, situação agravada diante da ausência de comunicação, ao Poder Judiciário, quanto ao cumprimento de mandados de prisão. Nesse tocante, torna-se necessário aqui noticiar o caso de SILONEY DA SILVA GONÇALVES, que permaneceu preso durante 474 (quatrocentos e setenta e quatro) dias, na delegacia de polícia civil de Tabatinga, por força de um mandado de prisão preventiva cumprido mesmo após a sentença absolutória de 2010 e o arquivamento dos autos.

Indo de encontro ao que preconiza o Plano de Gestão para o Funcionamento das Varas Criminais e de Execução Penal, ainda não se observa a tramitação direta de inquéritos policiais entre o Ministério Público e a Delegacia de Polícia Civil, o que deixaria o Poder Judiciário com mais tempo para dedicar-se à instrução processual. Ao contrário, o que se encontra, no poder judiciário amazonense, são acórdãos do Tribunal de Justiça reformando



decisões do 1º grau, a exemplo da Correição Parcial n. 0001858-30.2013.8.04.0000.

Consoante informações fornecidas pela Corregedoria-Geral de Justiça, tendo como fonte os sistemas SAJ e PROJUDI, cujos dados foram extraídos no dia 9/10/2013, tramitam no Amazonas 22.336 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e seis) inquéritos policiais, sendo 17.489 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e nove) na Capital e 4.647 (quatro mil, oitocentos e quarenta e sete) no interior. Ou seja, a justiça criminal amazonense está ocupando seu tempo e a sua estrutura realizando diversas diligências que são da responsabilidade do ministério público e da polícia civil.

Nas comarcas do interior do Estado, ainda não há vara especializada em execução penal, gerando decisões judiciais conflitantes que constituem fator de revolta de presos da mesma unidade prisional. Apenas no período de realização do mutirão carcerário deste ano é que o Tribunal de Justiça enviou anteprojeto de lei para a Assembleia Legislativa, objetivando tal especialização, apesar de recomendação do CNJ feita em 2010, por ocasião do II Mutirão Carcerário.

É muito grande a carência de defensores públicos na Capital, sendo profissional inexistente no interior do Estado, o que tem sido usado como justificativa para a morosidade processual, sendo oportuno destacar que, no dia 15/10/2013, foram empossados 53 (cinquenta e três) novos defensores públicos no Estado do Amazonas, número insuficiente para liquidar o déficit.

Na Capital, consoante foi relatado pelos juízes das varas criminais, durante as reuniões realizadas com os coordenadores do mutirão, alguns oficiais de justiça não têm cumprido, de forma satisfatória, os mandados judiciais, resultando na substituição deles pela expedição de carta com aviso de recebimento. Foram noticiadas, também, situações ocorridas nos plantões, marcadas pelo comportamento inadequado de certos oficiais de justiça, com registro de desrespeito e desobediência aos juízes, que merecem devida apuração e tomada de providências por parte da Corregedoria-Geral de Justiça.

Os juízes ainda noticiaram:



- a) omissão do setor de informática do TJAM diante das reclamações das varas criminais, deixando problemas existentes no SAJ pendentes de solução;
- b) impossibilidade das varas criminais identificarem, no SAJ, o mesmo réu como preso em mais de um processo, como se o sistema só permitisse identificação no primeiro processo cadastrado;
- c) atraso e falta de apresentação de presos para as audiências;
- d) dificuldade para imprimir documentos contidos no SAJ relativos aos processos de outros varas; e
- e) insatisfação diante da possibilidade de redistribuição do acervo processual da extinta da 3ª vara criminal da Capital para as demais varas, sob alegação, principalmente, de comprometer o batimento de metas estipuladas pelo CNJ, em virtude da existência muitos processos com tramitação atrasada.

Como sugestão, solicitaram que não sejam mais requisitadas informações em *habeas corpus*, haja vista que os processos são virtuais, podendo ser consultados em qualquer vara e instância, bem como que seja analisada a possibilidade de restringir horário de atendimento ao público, como forma de otimizar os trabalhos das varas criminais, considerando o reduzido quadro de servidores.

A juíza MIRZA TELMA DE OLIVEIRA CUNHA, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri Popular da Capital, apresentou as seguintes pertinentes sugestões, que clamam por observância:

1- Liberar junto ao SAJ, via token, o acesso aos Juízes que tiverem interesse, para consulta e quando necessário imprimir documentos, dos processos que correm em Segredo de Justiça, pois muitas vezes um réu, que não se esta conseguindo localizar, responde a um processo em outra vara, mas como o mesmo corre em segredo de justiça, não se consegue abrir para verificar endereço, qualificação, existência de certidão de óbito e ou laudo de necropsia, se esta preso e etc., obrigando a expedição de ofício solicitando informações e cópias de documentos, o



que demanda em uma demora maior para conclusão da instrução.

- 2- Da mesma forma o acesso aos Processos das Comarcas do Interior, que estão no Sistema Projud e os Juízes da Capital não tem acesso.
- 3- Liberar junto ao SAJ, via token, aos Juízes que tiverem interesse, a possibilidade de imprimir documentos dos processos de vara diversa da sua titularidade, pois muitas vezes um réu que não se esta conseguindo localizar, responde a um processo em outra vara, mas, apesar de podermos consultar, não é permitido imprimir peças e ou documentos, para comprovação de endereço, qualificação, existência de certidão de óbito e ou laudo de necropsia, obrigando a expedição de ofício solicitando informações e cópias de documentos, o que demanda uma demora maior para conclusão da instrução.
- 4- Fazer constar junto ao SAJ quando o réu esta preso por mais de um processo e quais processos, pois hoje o sistema permite apenas que conste uma prisão.
- 5- Apoio junto a Procuradoria Geral de Justiça para designação de 02 (dois) Promotores de Justiça para atuarem nas Sessões de Julgamento que ocorrem fora do Plenário do Fórum Ministro H. Reis, pois paralelo as sessões são pautadas as AIJ e o Promotor não pode estar em dois lugares ao mesmo tempo. Ademais, atualmente, nas 5ª Feiras o 1º Tribunal do Júri, tem duas sessões de Julgamento, uma no Fórum Ministro H. Reis e outra Escola Superior Batista do Amazonas- ESBAM, e ainda as Audiências de Instrução e, apesar de contarmos com dois Promotores titulares, necessitamos de um para as Sessões fora. Com relação a Juiz, contamos com a minha presença como Titular, apoiada por mais três, ampliados e, assim nos revezamos, nas Sessões. Encaminhamos ofício a PGJ, expondo a situação e solicitando mais um Promotor, para atuar apenas nas Sessões fora do Fórum, entretanto, até a presente data não houve resposta. (*)
- 6- Apoio junto a Presidência do Tribunal de Justiça para que seja aumentado o número de funcionários dos Tribunais do Júri, pois, devido as Sessões, sejam no Fórum, sejam fora, há necessidade de servidores



para dar apoio, desfalcando a Secretária/Vara, para andamento do expediente normal e diário.

7- Verificar junto ao CNJ a possibilidade de se considerar as decisões de Pronúncia e cada Júri/Sentença realizado, como mais "um" na produtividade do Projeto Eficiência Operacional, pois, os Tribunais do Júri em Manaus, atuam nas duas fases do processo e muitas vezes, um único processo é julgado duas ou mais vezes, dependendo do número de réus, que nem sempre são localizados juntos para instrução e posterior julgamento simultâneo.

Ao longo do período de realização do mutirão carcerário, chegaram ao conhecimento da juíza coordenadora, por meio de alguns advogados militantes nas varas criminais, as seguintes reclamações verbais:

- a) ausência de juiz no fórum, durante o expediente forense, com registro de reiterados atrasos para o início das audiências;
- b) entendimento do TJAM afastando excesso de prazo só pelo fato da audiência se encontrar pautada, mesmo diante de longo período de prisão do réu (é de se estranhar a sustentação de tal entendimento, ainda mais por ser comum a redesignação de audiência, postergando mais ainda o fim da instrução);
- c) abuso, por parte do judiciário, no tocante à justificativa referente ao excesso de prazo (causa complexa e garantia da ordem pública);
- d) a péssima qualidade do serviço da internet no Amazonas causa prejuízo ao peticionamento eletrônico realizado nas residências e escritórios, onde é péssimo o sinal das operadoras, travando o sistema do TJ no momento da transmissão;
- e) dificuldade de peticionar nos finais de semana, em virtude das constantes atualizações do sistema SAJ;
- f) durante o plantão judicial, não há técnico do TJ para resolver os problemas apresentados no sistema;



- g) na comarca de Autazes, há registro de demora de 4 (quatro) dias para envio de uma petição eletrônica, por causa da lentidão da internet, dificultando a finalização dos procedimentos necessários;
- h) o TJAM não recebe habeas corpus sem anterior análise, pelo juízo de 1º grau, de pedido de revogação de prisão preventiva, sob alegação de supressão de instância;
- i) o PROJUDI não autoriza o advogado a fazer download do processo completo ou em bloco, mas apenas folha por folha;
- j) dificuldade da defensoria pública quanto à aceitação de realização de citação de presos via malote digital;
- k) desatualização da lista telefônica das varas da Capital e do interior do Estado, dificultando a comunicação;
- na 1ª VECUTE, durante o mutirão carcerário, mesmo com o processo nº. 0262221-64.2011.8.04.0001, relativo ao réu preso W. S. G. F., se encontrar concluso para sentença desde o dia 4/3/2013, foi negada liberdade, em 25/9/2013, continuando sem prolação de sentença;
- m) existência de juízes respondendo por várias varas;
- n) o fato dos processos de presos provisórios serem analisados pelos próprios juízes do feito constitui ponto negativo para o mutirão carcerário;
- após o peticionamento eletrônico, é preciso ir na vara criminal insistir para que aconteça a liberação da nova peça no sistema, mesmo em se tratando de réu preso;
- p) inexistência do ícone "réu preso" e de data da prisão no sistema SAJ, para que o advogado possa utilizar como forma de chamar a atenção da situação do réu;
- q) ocorrência de indevida substituição, no SAJ, de peças processuais, como petições e decisões, por certidão, sem prévia determinação judicial a respeito;



- r) demora, por parte das varas criminais, na liberação da petição eletrônica, favorecendo a entrada, antes de tal liberação, de outras peças apresentadas posteriormente;
- s) ser comum judiciário e ministério público incluírem, em suas peças lançadas no SAJ, a data que quiserem, inclusive bem antigas, tanto no texto como na movimentação do processo, havendo rigor tão somente em relação à data e horário dos documentos apresentados pelos advogados;
- t) omissão, por parte do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral de Justiça, diante dos excessivos atrasos de certos juízes no cumprimento de diligências requisitadas pela instância superior, como no caso da Apelação nº. 0209836-13.2009.8.04.0001, relativa aos réus M.M.B. e W.S.N., em tramitação na Primeira Câmara Criminal, nos autos da qual foi extraído o ofício nº. 841/2013, em 24/4/2013, reiterado pelos similares nº. 1.408/2013, em 13/6/2013; nº. 2.525/2013, em 22/8/2013; e nº. 3.019/2013, em 18/9/2013, sem obtenção de resposta por parte do juízo da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital; e
- u) acúmulo de recursos e habeas corpus pendentes de julgamento no Tribunal de Justiça, envolvendo réus presos.

A irregularidade mais grave, que necessita de urgente apuração, se possível com realização de auditoria no SAJ, supostamente ocorreu na 2ª VECUTE da Capital. Consoante reclamação feita pelo advogado das acusadas D.S.D, E.H.S.B. e F.S.C., a audiência de instrução e julgamento do processo nº. 0236853-19.2012.8.04.0001 foi realizada, como de costume, sem a presença de representante do Ministério Público, no dia 4/6/2013, ocasião em que foram ouvidas todas as testemunhas e, em atendimento ao pedido formulado pelo juiz FRANCISCO PESSOA ALMADA, a defesa apresentou as suas alegações finais. Ao término, o advogado solicitou cópia do mencionado termo, que lhe foi negada pelo juiz do feito. Para a surpresa da defesa, ao consultar o processo no SAJ, foi constatada a ocorrência do trânsito em julgado da sentença condenatória, no dia 28/6/2013, em cuja certidão, lavrada pela diretora de secretaria SANDRA ONETE DA SILVA, consta que o Ministério Público, o advogado e as acusadas tomaram ciência do decreto condenatório no dia 21/6/2013. No entanto, observa-se, que a sentença teria



sido proferida em banca, no dia da audiência (4/6/2013), constando, na parte final do termo, registro da publicação e intimação das partes na mesma data. Em tal ata, ainda foi registrada a presença do promotor de justiça IGOR STARLING PEIXOTO, bem como as alegações finais por ele oferecidas. Convém informar que consta, no SAJ, 4 (quatro) movimentos processuais realizados no dia 5/6/2013, sendo 3 (três) identificados como "Audiência realizada Termo de Qualificação e Interrogatório – Dr. Almada – 2ª VECUTE", e 1 (um) identificado como "Audiência realizada – Assentada Testemunha – Dr. Almada – 2ª VECUTE". Consta, ainda, na sequência, movimento realizado no dia 21/6/2013, identificado como "Resolução do Mérito", com transcrição de parte do dispositivo da sentença condenatória.

Denota-se, assim, possível ocorrência de manipulação do sistema, com inserção de fatos não ocorridos em audiência, gerador de grave prejuízo para as 3 (três) acusadas, que, mesmo respondendo ao processo em liberdade, não tiveram qualquer chance de oferecer recurso de apelação, haja vista ter-lhes sido subtraído, pelo próprio poder judiciário, direito de recorrer da sentença condenatória.

A coordenação do mutirão visitou 3 (três) fóruns do interior do estado, colhendo-se informações sobre a estrutura e funcionamento das varas diretamente com as magistradas que se encontravam presentes, que acompanharam a inspeção realizada nas respectivas unidade prisionais.

Segundo a juíza LUCIANA DA EIRA NASSER, a forma de controle dos processos de réus e sentenciados presos se dá, na 2ª Vara da comarca de Iranduba, por meio do sistema PROJUDI; as audiências são gravadas com uso de uma filmadora portátil pertencente ao promotor de justiça, que, em virtude da falta de capacidade do mencionado sistema, a mídia contendo os depoimentos são arquivadas na secretaria, sem condições de integrar o processo virtual.

Tal vara dispõe de 2 servidores concursados, no caso a diretora e uma técnica, e de 5 (cinco) requisitados, havendo, ainda, 4 (quatro) oficiais de justiça que prestam serviço para as 2 (duas) varas.

A 1ª Vara está sem juiz titular, respondendo por ela a juíza ANA PAULA DE MEDEIROS BRAGA, titular da comarca de Presidente Figueiredo, segundo a qual não realiza audiência com uso de recurso



audiovisual, pelo fato de não dispor dos equipamentos necessários, aliado ao fato do sistema do TJAM não suportar as gravações.

Na vara, trabalha 1 (uma) escrivã e 4 (quatro) servidores requisitados, não havendo servidores do quadro do poder judiciário além dos oficiais de justiça.

O controle dos processos de réus presos e sentenciados é feito por meio de planilha, atualizada semanalmente, elaborada com base no PROJUDI e na lista enviada pela delegacia, tal como faz na comarca de Presidente Figueiredo.

Consoante a mesma magistrada, na comarca de Presidente Figueiredo, o PROJUDI demora, em média, uma semana para replicar os dados da internet , via Manaus para o servidor local, ocorrendo, ainda, erro de sincronização, mas asseverou que a unidade judicial recebe suporte satisfatório por parte do setor de informática do TJ.

A comarca possui vara única, contando com 4 (quatro) servidores concursados do TJAM, no caso 1 (uma) escrivã e 3 (três) oficiais de justiça, além de 2 (dois) requisitados do município e de 3 (três) contratados pela escrivã.

Foi a primeira comarca do Amazonas a concluir a virtualização dos processos, no PROJUDI.





A comarca de Manacapuru possui 2 (duas) varas, sendo que a titular da 1ª Vara, a juíza ROSÁLIA GUIMARÃES SARMENTO, encontra-se convocada para a 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, respondendo por ela o juiz da comarca de Tefé, CID DA VEIGA SOARES.

A juíza PATRÍCIA MACEDO DE CAMPOS é titular da 2ª Vara, que, no momento da visita, repassou as seguintes informações:

- a) as varas do interior do Amazonas não são especializadas, de forma que não há divisão de competências entre as unidades judiciais;
- b) possui os equipamentos necessários para gravação audiovisual das audiências, mas não utiliza porque o PROJUDI não tem capacidade para armazenar o conteúdo da mídia;
- c) a vara possui um acervo de 5.860 (cinco mil e oitocentos e sessenta) processos, contando com os serviços de 1 (um) escrivão, 6 (seis) contratados, 2 (dois) estagiários e 4 (quatro) oficiais de justiça concursados do TJAM;
- d) não há assessor nem analista judicial, que poderiam amenizar a carga de trabalho no gabinete;
- e) o controle dos processos de réus presos e sentenciados é feito por meio de planilha, atualizada semanalmente, elaborada com base no PROJUDI e na lista enviada pela delegacia; e
- f) o fórum não dispõe de espaço para armazenamento dos processos físicos que já foram virtualizados, sendo que o único espaço disponível, que possui as mesmas dimensões das unidades judiciais, é ocupado pelo ministério público, tendo, assim, estrutura física para a instalação da 3ª Vara, que já foi criada.









Foi possível perceber o espírito empreendedor do escrivão JOSÉ MARCELO CASTRO LIMA FILHO, mesmo diante da falta de oportunidade de conhecê-lo no momento da inspeção, pelo fato de contratar pessoal para prestar serviço além do horário de expediente forense, até às 17 horas; de ter instalado sistema de segurança na vara, bem como os equipamentos para gravação audiovisual das audiências; e de arcar com as despesas da manutenção dos equipamentos do TJ e da locação mensal de uma copiadora.



Por força das diversas irregularidades detectadas, no âmbito do poder judiciário, foi enviado ao Corregedor-Geral de Justiça, no dia 7/10/2013, pela juíza coordenadora do mutirão carcerário, o ofício nº. 2/2013 – CMC, por meio do qual foram solicitadas várias informações, documentos e providências, tendo sido apresentada resposta subscrita pelo Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA, no dia 17/10/2013, através do ofício nº. 169/2013-CGJ, nos termos abaixo lançados:

Item I

1) informação acerca dos sistemas de informática utilizados para acompanhamento processual, especificando recurso de controle de prazos processuais penais, principalmente quanto à situação de réus presos: este Tribunal utiliza, na capital do Estado, o Sistema de Automação da Justiça (SAJ), que possui relatório estatístico específico das prisões temporárias e definitivas, com os seguintes campos: processo, vara, nome do nacional recolhido, local onde encontra-se preso, tipo de local (delegacia, presídio, cadeia, etc), data de início da prisão, tipo da prisão, regime (em caso de presos decorrentes de sentença condenatória) e quantidade de dias que o indivíduo se encontra recolhido.

Quanto ao interior do Estado, utiliza-se o sistema de Processo Eletrônico do Judiciário do Amazonas (PROJUDI), com as mesmas ferramentas do sistema SAJ, no que tange ao relatório estatístico específico de prisões (temporárias e definitivas).

- 2) informação acerca da quantidade de audiências criminais e sessões mensais do Tribunal do Júri realizadas no ano de 2013, relativas aos réus presos, por vara criminal da Capital, especificando, ainda, quantidade de audiências: segue no anexo 1 planilha com os dados solicitados, ressaltando que todos os dados foram extraídos do sistema de Automação do Judiciário – SAJ.
- 3) informação acerca da quantidade de ações penais em tramitação nas varas criminais da Capital e do interior, relativas aos réus presos: seguem dados extraídos do sistema SAJ, no que tange as ações penais em tramitação nas Varas da Capital:



CAPITAL	
VARA	AÇÃO PENAL EM TRÂMITE
1ª VECUTE	15
2ª VECUTE	194
3ª VECUTE	153
1ª Vara Tribunal do Júri	57
2ª Vara Tribunal do Júri	108
3ª Vara Tribunal do Júri	71
1ª Vara Criminal	31
3ª Vara Criminal	72
4ª Vara Criminal	29
5ª Vara Criminal	24
6ª Vara Criminal	21
7ª Vara Criminal	53
8ª Vara Criminal	36
9ª Vara Criminal	46
10ª Vara Criminal	37
11ª Vara Criminal	05

As ações penais em trâmite no interior do Estado encontram-se discriminadas por Varas/Comarcas no <u>anexo 2</u>, conforme relatório extraído do sistema PROJUDI na data de 17/10/2013.

4) informação acerca da quantidade de inquéritos policiais em tramitação nas varas criminais da Capital e do interior:



VARAS	INQUÉRITOS EM TRAMITAÇÃO
Capital	17.489
Interior	4.847
Total	22.336
Fonte: SAJ/EST e PROJU	UDI - Coleta em 09/10/2013

Obs: Segue junto a este expediente (<u>anexo 3</u>), relação detalhada dos inquéritos em tramitação nas Varas da Capital do Estado.

- 5) informação acerca da existência de projeto de instalação de equipamentos necessários para gravação audiovisual das audiências criminais e sessões do Tribunal do Júri, nas varas criminais da Capital e do interior: na esfera criminal não existe infraestrutura para gravação de audiências nas seguintes unidades: 1ª, 2ª e 5ª Vara Criminal da Capital. O projeto está sendo avaliado para eventual ampliação no ano de 2014, tanto para a Capital quanto para o interior, com a aquisição de software especializado que garanta a segurança e facilidade de acesso às informações.
- 6) informação acerca da existência de plano de reestruturação das varas criminais da Capital e do interior: é objetivo desta gestão estruturar as varas criminais da Capital, com a disponibilização de adequado, servidores em número е padronização procedimentos da vara, nas quais atuará nossa equipe de qualidade. Quanto ao número de servidores, estamos aguardando o término dos procedimentos do concurso público já concluído, para dar início às nomeações e treinamento desses servidores. No que se refere ao interior do Estado, o concurso para composição do quadro de servidores está acontecendo, e as mesmas providências serão tomadas. A previsão é que isto venha a ocorrer a partir de janeiro de 2014.
- 7) informação acerca da situação dos concursos públicos atualmente realizados no âmbito do Poder Judiciário estadual, com especificação do calendário das fases do certame e vagas



oferecidas: apresentamos um histórico detalhado dos concursos realizados e a serem realizados no interior do Estado, com o respectivo número de vagas e servidores já nomeados.

Quanto ao concurso público para servidores realizado na Capital, aguarda-se o término dos procedimentos do certame, já concluído, para dar início às nomeações e treinamento desses servidores. Já no que tange ao concurso para o cargo de juiz substituto, o Presidente da Comissão do concurso informou em nota, a suspensão da convocação da sessão pública e correção das provas escritas discursivas até que seja julgado o mérito do Procedimento de Controle Administrativo junto ao Conselho Nacional de Justiça.

Apresentamos as informações relativas aos concursos realizados/a serem realizado no âmbito deste Tribunal no **anexo 4.**

- 8) informação acerca da destinação do acervo processual da extinta da 3ª vara criminal da Capital: através da Portaria 1.963/2013-PTJ (anexo 5), foi estabelecido o prazo de 06 (seis) meses para que se processe a transformação da 3ª Vara Criminal da Capital em 4ª VECUTE.
- 9) informação quanto ao método de lançamento de assinatura das partes nos termos de audiência do SAJ: A assinatura das partes e advogados participantes das audiências são registradas através de tablets coletores de assinatura. Em algumas situações, o termo é impresso para coleta de assinatura em caneta ou ainda em carimbo, no caso de analfabetos
- 10) informação acerca da existência de limite quanto à quantidade de audiências diárias designadas pelas varas criminais da Capital, no tocante aos processos de réus presos: segundo informações coletadas junto às varas criminais, não há limite de audiências diárias, as quais são designadas à medida que são apresentadas as Respostas à Acusação, sendo que é dada a devida prioridade a audiências com réus presos.

Item II



Conselho Nacional de Justiça

- 1) tabela de produtividade das varas criminais da Capital, no ano de 2013: Segue planilha <u>anexo 6</u> com os dados solicitados, ressaltando que todos os processos são virtuais.
- 2) tabela dos servidores concursados e contratados, com respectivos cargos, e dos estagiários lotados nas varas criminais da Capital e do interior: os dados solicitados encontramse disponibilizados na tabela constante no <u>anexo 7</u>.
- 3) tabela dos servidores concursados e contratados, com respectivos cargos, e dos estagiários lotados nas varas cíveis da Capital: esta Corregedoria disponibiliza, no <u>anexo 8</u>, as informações solicitadas
- 4) pautas de audiências e sessões do Tribunal do Júri relativas aos réus presos, por vara criminal da Capital, com a data do ato de designação, referente ao ano 2013, incluindo as passadas e as futuras: estas informações encontram-se insertas junto ao anexo 1.
- 5) lista das comarcas vagas no Estado do Amazonas, com nome e comarca do Juiz substituto, indicando a distância territorial: os dados solicitados encontram-se relacionados no anexo 9.
- 6) lista de varas da Capital e do interior que contam com a colaboração de Juiz de vara distinta, com nome e comarca deste: a relação contendo esses dados segue no <u>anexo 10</u> deste expediente.
- 7) lista das varas da Capital e do interior cujo acervo processual ainda é administrado por escrivães: segue anexo a este expediente, relação contendo os dados solicitados (anexo 11).
- 8) pautas de todas as sessões do Tribunal do Júri Popular realizadas, no ano de 2013, pela varas da Capital: as informações solicitadas encontram-se insertas junto aos dados disponibilizados na planilha do <u>anexo 1</u>.



Conselho Nacional de Justiça

- 9) lista das varas da Capital e do interior que dispõem de equipe multidisciplinar, com especificação dos respectivos cargos: existem, em algumas varas da Capital do Estado, equipes multidisciplinares, conforme disposto no <u>anexo 12</u>.
- 10) lista dos recursos e habeas corpus pendentes de julgamento no Tribunal de Justiça, envolvendo réus presos: atualmente existem 150 (cento e cinquenta) Habeas Corpus pendentes de julgamento no âmbito deste Tribunal de Justiça, conforme dados extraídos do Sistema de Automação do Judiciário - SAJ-SG3/SG5.
- 11) lista de procedimentos administrativos instaurados contra oficiais de justiça da Capital e do interior: segue no anexo 13 a lista de procedimentos instaurados em desfavor de Oficiais de Justiça. Ressalte-se que este Tribunal adota as tabelas processuais unificadas da Resolução 46 do CNJ, a qual não dispõe de assunto ou classe específica para tratar de procedimentos instaurados contra oficiais de justiça.
- 12) certidão acerca da quantidade de vezes em que o SAJ permaneceu indisponível para acesso, desde a sua implantação, ensejando prorrogação de prazos processuais: a informação foi solicitada à Coordenadoria de Fiscalização e Auditoria deste Tribunal, sendo encaminhada Declaração do mencionado Setor, que segue anexa a este expediente (anexo 14).
- 13) lista do quantitativo de processos distribuídos entre as VECUTEs, referente aos últimos 36 (trinta e seis) meses:

Processos Distribuídos às VECUTEs		
1ª VECUTE	2.199	
2ª VECUTE	2.212	
3ª VECUTE	2.196	
TOTAL 6.607		

<u>Item III</u>



- 1) possibilidade do SAJ permitir juntada e liberação de documentos nos autos, sem assinatura do Juiz: A juntada e liberação de documentos nos autos sem a assinatura do juiz é permitida, pois é parametrizável. Ou seja, determinadas categorias exigem a assinatura em questão como condição de liberação da peça nos autos.
- 2) demora, por parte da vara, na liberação de petição remetida para o SAJ favorecendo a entrada, antes de tal liberação, de outras peças apresentadas posteriormente: no que tange ao questionamento, constatou-se que a liberação das peças ocorre obedecendo sempre a ordem cronológica em que são disponibilizadas, diariamente, ressaltando que cada Vara efetua a liberação das peças processuais de acordo com o volume de trabalho e seguindo as rotinas de procedimento de cada secretaria.
- 3) manipulação, no SAJ, de data de lançamento de decisão, de parecer e de ato ordinatório, com rigor tão somente em relação à data e ao horário das petições dos advogados: A alteração da data das movimentações é parâmetro configurável, e atualmente apenas os administradores do sistema estão habilitados a promovêla.
- 4) possibilidade de alteração, no SAJ, de texto de termos de audiência já lançados e assinados: Não há possibilidade de alteração de conteúdo já liberado nos autos digitais, cabendo apenas a opção de "tornar sem efeito" caso o documento tenha que ser desconsiderado, com a devida justificativa.
- 5) falta de opção para os advogados fazerem, no SAJ, download de processo completo ou em bloco: A opção de download integral do caderno processual está presente no Portal eSAJ, ferramenta utilizada pelos advogados para consultar os autos disponibilizados na internet, mediante senha de acesso, em caso de processo sigiloso.
- 6) prática, nas varas criminais, de retirada de petição existente nos autos virtuais, sendo esta substituída por certidão, sem qualquer determinação judicial a respeito: não existe este tipo de prática no âmbito deste Tribunal de Justiça.



7) prática, tanto no 1° como no 2° grau, de decisão afastando a caracterização de excesso de prazo só com a informação de que o processo já se encontra com audiência designada, mesmo diante de longo período de prisão do réu: não temos informação sobre essa prática; não descartando ocorrer em casos pontuais, dependendo da avaliação de cada julgador.

Item IV

- 1) criação de ícone "réu preso" e "tempo de prisão", no peticionamento eletrônico, como forma de garantir prioridade de tramitação do feito: no que diz respeito a criação dos ícones, informo que já foi encaminhada, junto ao fornecedor do SAJ, alteração no módulo de peticionamento eletrônico para manejo de tarjas de prioridade no momento do envio da petição. Desta forma o patrono poderia ilustrar quando se trata de réu preso, assim como, de outras prioridades, como por exemplo: demandas envolvendo idosos, graves enfermidades, dentre outros. Será trabalhada também essa funcionalidade no PROJUDI / Interior.
- 2) entrega de termo de audiência para os Advogados ou disponibilidade, em pdf, no SAJ, imediatamente após terminada audiência: atualmente, quando a audiência é finalizada e são colhidas todas as assinaturas, o termo de audiência já é disponibilizado na internet em arquivo pdf.

Imperioso reportar que o tópico 2 do item I silenciou a respeito das justificativas usadas no caso de redesignação e desmembramento de audiências pelas varas criminais, bem como não distinguiu audiências e sessões do Tribunal do Júri Popular nem apresentou a lista dos recursos e habeas corpus pendentes de julgamento no Tribunal de Justiça, envolvendo réus presos, tal como solicitado pela coordenadora do mutirão carcerário.

Apesar da dificuldade e muitos problemas encontrados, há de registrar boas práticas, conforme se observa abaixo, além do que já foi relatado quanto às ações sociais desenvolvidas pela Juíza ANA PAULA DE MEDEIROS



BRAGA, em prol da melhoria da carceragem da delegacia de polícia civil de Presidente Figueiredo:

- a) mutirões carcerários periódicos, promovidos pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e pelo Núcleo de Advocacia Voluntária;
- b) realização de audiências no Complexo Penitenciário Anísio Jobim, pela Vara de Execuções Penais da Capital;
- c) execução dos projetos "Reeducar" e "Terapia Comunitária Antidrogas", capitaneados pelas Juízas EULINETE TRABULZZI e TELMA VERÇOSA ROESSING, respectivamente. O primeiro visa promover a reinserção social de liberados provisórios do sistema carcerário, com o apoio da Defensoria Pública, por meio de um conjunto de ações educativas e de capacitação profissional. O segundo tem, como público-alvo, os usuários de drogas e pessoas envolvidas em casos de violência doméstica, todos cumpridores de sanções penais alternativas. Tais projetos foram apresentados à coordenadora do mutirão, em momentos distintos; e





d) a iniciativa da juíza ROSÁLIA GUIMARÃES SARMENTO, que desenvolveu um sistema, em 2011, com recursos próprios, em parceria com uma empresa de informática, disponibilizando, em um site específico, as informações processuais relativas à 1ª Vara da Comarca de Manacapuru, após digitalizar e cadastrar 4.450 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta) processos, aproximadamente, oferecendo à partes a oportunidade de realizar consulta e enviar petições eletrônicas, com possibilidade de acompanhamento da movimentação de autos por meio do sistema push.



5. GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO

O Tribunal de Justiça do Amazonas institucionalizou a atuação do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMFSC) por meio da Resolução nº. 20/2010 e da Portaria nº. 299/2010, que constituiu subgrupo de trabalho dentro do GMFSC, destinado a implantar, manter e cumprir as metas do Programa "Começar de Novo", no âmbito do poder judiciário.

O GMFSC do Amazonas, sob a coordenação do Desembargador SABINO DA SILVA MARQUES, possui uma boa estrutura e servidores qualificados, ocupando uma sala do fórum da Capital.



No ano de 2012, desenvolveu diversas atividades, merecendo aqui transcrição de alguns dados:

a) Quanto à Capital, foram realizados mutirões carcerários, no intuito de analisar os processos dos encarcerados de cada uma das unidades prisionais, nos quais foram avaliadas questões como: excesso de prazo no período de formação da culpa, a marcha processual pós-instrução do feito (prazo decorrido até a prolação da sentença de mérito, expedição



de guias de recolhimento e transferência de presos ao regime prisional adequado etc.) e possibilidade de concessão de benefícios legais; e

b) Quanto ao interior, foram realizadas inspeções e mutirões carcerários nas Comarcas de Tabatinga, Benjamin Constant, Tefé, Autazes, Lábrea, Parintins, Iranduba, Maués, Itacoatiara e Coari, bem como instalados Conselhos da Comunidade nas Comarcas de Maués, Tabatinga, Itacoatiara e Coari, com realização de curso capacitação dos conselheiros, pela Escola de Administração Penitenciária – ESAP, e entrega de computadores e cartilhas, pelo Tribunal de Justiça.

6. PROGRAMA "COMEÇAR DE NOVO"

O subgrupo de trabalho que compõe o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário tem exercido suas atribuições de forma bastante satisfatória, visando à implantação, à manutenção e ao cumprimento das metas do programa "Começar de Novo", no âmbito do poder judiciário do estado do Amazonas, coordenado, atualmente, pela juíza TELMA ROESSING.

Consoante relatório apresentado, firmou-se termos de cooperação técnica com as seguintes instituições locais, priorizando ações focadas na capacitação profissional e geração de renda para os presos, os cumpridores de penas e medidas alternativas e os liberados condicionais:

- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas SEBRAE/AM, desde 14.06.2010;
- 2. Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Amazonas FECOMÉRCIO/AM, desde 14.06.2010;
- 3. Centro de Educação Tecnológica do Amazonas CETAM, desde 14.06.2010;
- 4. Fundação Desembargador Paulo dos Anjos Feitosa, desde 20 de julho de 2010;



- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI/AM, desde 20 de julho de 2010;
- Serviço Nacional de Aprendizagem Rural SENAR/AM, desde 20/7/2010; e
- 7. Superintendência da Zona Franca de Manaus SUFRAMA, desde 24/6/2010;

Foram, também, realizados os seguintes cursos, graças ao empenho da equipe de apoio:

- Curso de Customização de Camisas e Adereços da Copa do Mundo de Futebol;
- 2. Curso de Instalador Hidráulico;
- 3. Curso de Pedreiro;
- Curso de Trabalhos Manuais / Artesanato Oficina de Bloco de Notas;
- 5. Curso de Trabalhos Manuais / Artesanato Oficina de Customização de Sandálias com Pedrarias;
- 6. Curso de Trabalhos Manuais / Artesanato Oficina de Cartonagem em Tecido;
- Curso de Trabalhos Manuais / Artesanato Oficina de Bonecas de Pano;
- 8. Curso de Trabalhos Manuais / Artesanato Oficina de Embalagens Especiais;
- 9. Curso de Trabalhos Manuais / Artesanato Oficina de Decoração;
- Curso de Trabalhos Manuais / Artesanato Oficina de Bordado em Fitas;
- Curso de Trabalhos Manuais Oficinas de Bloco de Notas, Customização de Sandálias com Pedrarias, Bonecas de Pano e Decoração Natalina;



- 12. Curso de Instalador Elétrico Residencial e Predial;
- 13. Curso de Customização de Sandálias com Tecido;
- 14. Curso de Confecção de Peso de Porta;
- 15. Curso de Bijuterias c/ Sementes Regionais;
- 16. Curso de Biscuit;
- 17. Curso de Confecção de Bijuterias c/ Sementes Regionais;
- 18. Curso de Reciclagem de Embalagens Tetra Pak;
- 19. Curso de Pintura em Tecido:
- 20. Curso de Customização em Camisetas;
- 21. Curso de Arte em Tecido (Patchcolagem);
- 22. Curso de Frutas em Tecido:
- 23. Curso de Emborrachado; e
- 25- Curso de Pedreiro.

Constata-se, assim, que o programa "Começar de Novo" tem obtido resultados positivos, atendendo aos termos propostos pelo CNJ, e precisa continuar recebendo respaldo para que suas ações possam ser ampliadas cada vez mais.

Importante frisar que se encontra em vigor a Lei Municipal nº. 1.428, de 26 de março de 2010, que dispõe sobre reserva de vagas para presos, egressos do sistema carcerário e cumpridores de medidas e penas alternativas na prestação de serviços com fornecimento de mão-de-obra para o município de Manaus.

O Tribunal de Justiça do Amazonas, por sua vez, editou a Portaria nº. 986/2011 - DVEXPE/TJAM, em 30 de maio de 2011, determinando a inclusão, nos editais licitatórios para a contratação de obras e serviços de engenharia e para reforma ou construção de imóveis, de cláusula obrigando a empresa vencedora do certame a contratar egressos do sistema carcerário e cumpridores de penas alternativas em quantitativo equivalente ao mínimo de dois de por cento da mão-de-obra destinada à execução do contrato.



No dia 1/10/2013, os juízes coordenadores do mutirão carcerário, SAMIRA BARROS HELUY e GEORGE HAMILTON LINS BARROSO, juntamente com a juíza EULINETE TRIBUZY, participaram de reunião com a deputada estadual CONCEIÇÃO SAMPAIO e o Presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas, deputado JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO, visando tomar conhecimento dos projetos de lei em tramitação na mencionada casa legislativa e buscar parceria para a composição de ações para mudança do sistema carcerário amazonense.



Na ocasião, foi noticiada a promulgação, em 30/8/2013, da Lei nº. 167/2013, que institui política de direitos humanos de assistência aos filhos de mulheres encarceradas no Estado do Amazonas, bem como a atual tramitação dos seguintes projetos de lei:

Projeto de lei	Ementa	
75/2011	Dispõe sobre vagas para presos, egressos do sistema carcerário e cumpridores de medidas e penas alternativas para prestação de serviços com fornecimento de mão-de-obra para o estado do Amazonas.	
131/2013	Dispõe sobre incentivos fiscais a empresas privadas que disponibilizarem vagas para presos inseridos no projeto Reeducar no estado do Amazonas, desenvolvido pelo poder judiciário.	
142/2013	Dispõe sobre a "Semana estadual de valorização do Projeto Reeducar" no estado do Amazonas, desenvolvido pelo poder judiciário.	



165/2008	Dispõe sobre a criação do programa de saúde da mulher
	detenta.

7. NÚCLEO DE ADVOCACIA VOLUNTÁRIA (NAV)

O NAV – Núcleo de Advocacia Voluntária ameniza, mas não consegue suprir a carência de defensores públicos com atuação nos presídios. Sua equipe utiliza uma sala do fórum da Capital.

Consoante relatório, a equipe do NAV, que inclui advogados e estagiários do curso de Direito das faculdades de Manaus, atendeu, no primeiro semestre de 2013, 596 (quinhentos e noventa e seis) internos de 5 (cinco) unidades prisionais da Capital: COMPAJ de regime fechado, Cadeia Pública Raimundo Vidal Pessoa, Centro de Detenção Provisória (CDPM), Unidade Prisional do Puraquequara (UPP) e Instituto Penitenciário Antonio Trindade (IPAT).

As atividades do NAV inclui visita técnica às unidades, na qual são realizados atendimentos individualizados aos internos e prestação de assistência jurídica, com apresentação de pedidos de benefícios legais e acompanhamento em audiência, além de atuação na defesa em sessão do Tribunal do Júri Popular.



8. RECOMENDAÇÕES AO PODER JUDICIÁRIO



- Apresentar projeto de lei à Assembleia Legislativa com proposta de criação do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no prazo de 60 dias;
- 2. Apresentar projeto de lei à Assembleia Legislativa com proposta de alteração da Lei de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Amazonas, visando à criação da Vara Especial de Inquéritos Policiais da Comarca de Manaus, competente para a análise das autuações em flagrante delito e decisões acerca de situações relacionadas ao andamento dos inquéritos policiais que tramitam na jurisdição criminal da Capital, até o oferecimento de denúncia pelo órgão do Ministério Público, no prazo de 60 dias;
- Providenciar que, nas comarcas do interior com mais de uma vara, uma delas fique com a competência em execução penal, com o objetivo de evitar decisões conflitantes na mesma unidade prisional, no prazo de 90 dias:
- Fiscalizar quanto ao cumprimento das inspeções mensais aos estabelecimentos penais, bem como a alimentação do respectivo cadastro nacional do CNJ, no prazo de 30 dias;
- 5. Nos termos da Resolução CNJ n. 113/2010, orientar Juízes e servidores quanto à obrigatoriedade de expedição de guia de execução, diante da aplicação de penas restritivas de direito e de pena privativa de liberdade, em qualquer regime prisional, mesmo se o juízo no qual tramitou o processo de conhecimento possua competência para a fiscalização do cumprimento da pena imposta, no prazo de 30 dias;
- 6. Reforçar orientação quanto ao encaminhamento regular, por parte da Vara de Execução Penal da Capital e das varas criminais do interior do Estado, do atestado de pena a cumprir aos presos condenados mantidos nos estabelecimentos prisionais do Estado do Amazonas, de acordo com o art. 66, inciso X, da Lei n. 7210/84 c/c o disposto na Resolução CNJ n. 47/2007, no prazo de 30 dias;
- 7. Efetivar e incrementar as ações da Coordenadoria das Varas Criminais e de Execução Penal para apoio, orientação e uniformização de procedimentos no âmbito do sistema de justiça criminal, com base no plano



de gestão específico instituído pelo Conselho Nacional de Justiça, no prazo de 06 meses:

- Fomentar a realização de curso à distância de Gestão de Varas Criminais e de Execução Penal, ministrado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), no prazo de 06 meses;
- 9. Implantar, nas Varas Criminais da Capital e do interior do Estado, estrutura necessária para gravação audiovisual das audiências, como forma de agilizar a tramitação dos processos, no prazo de um ano;
- Inspecionar todas as Varas Criminais que não alcançarem, em 6 (seis) meses, o percentual de presos provisórios correspondente à média nacional, no prazo de 06 meses;
- Concluir concurso para provimento do cargo de Juiz de Direito, no prazo de um ano;
- 12. Reestruturar as varas criminais da Capital e do interior do Estado, com instalação de mais equipamentos de informática e ampliação do quadro de servidores concursados. Da mesma forma, deverá ocorrer, principalmente, na Vara de Execuções Penais da Capital, merecedora, também, de mais espaço físico e de, no mínimo, 15 (quinze) servidores, entre eles uma equipe técnica multidisciplinar, composta por psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, pedagogos e médico-psiquiatra, no prazo de um ano;
- Promover cursos de capacitação para servidores lotados nas varas criminais do Estado, visando, principalmente, padronização de rotina, no prazo de 06 meses;
- 14. Instituir sistema informatizado de acompanhamento das penas e das prisões cautelares, no prazo de 06 meses;
- 15. Adotar providências necessárias para a realização de tramitação direta de inquéritos policiais entre o Ministério Público e a Polícia, no prazo de 03 meses:
- 16. Instituir maior rigor na alimentação dos sistemas SAJ e PROJUDI, no tocante ao controle de réus e sentenciados presos, no prazo de 03 meses;
- 17. Criar calendário eletrônico de requisição de presos para comparecimento às audiências, no prazo de 03 meses;



- 18. Criar central de monitoramento de alvarás de soltura para recebimento, por meio eletrônico, das ordens e verificação de restrições, com acesso compartilhado de informações com o Poder Executivo, no prazo de 06 meses;
- 19. Criar grupo de trabalho para divulgação do método APAC, a exemplo do existente no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para a execução penal em todo o Estado do Amazonas, no prazo de 06 meses;
- 20. Fomentar as políticas estabelecidas no Programa "Começar de Novo" do Conselho Nacional de Justiça, instituídas de acordo com a Resolução CNJ 96/2009, no prazo de 06 meses;
- 21. Fortalecer os Conselhos da Comunidade já existentes no Estado e criar mencionados conselhos nas Comarcas ainda não contempladas, no prazo de 06 meses:
- 22. Criar mecanismos de estímulo para boas práticas no âmbito da Justiça do 1º Grau, no prazo de 06 meses;

9. SUGESTÕES AO PODER EXECUTIVO

- Ampliar vagas, com a construção de unidades prisionais nas principais cidades do interior do Estado, tanto para homens como para mulheres, no prazo de um ano;
- 2. Reformar a "Casa de Albergados" de Manaus, no prazo 06 meses;
- 3. Estruturar a Penitenciária Feminina de Manaus com unidade maternoinfantil, nos termos da Lei n. 7.210/84, no prazo de um ano;
- Realizar concurso público para provimento dos cargos de agentes penitenciários nas diversas unidades prisionais do Estado, no prazo de um ano;
- 5. Exigir que as empresas que prestam serviços ao sistema prisional, que mantenham nos respectivos contratos o percentual mínimo de 10% das vagas de pessoal destinadas a presos e egressos, no prazo de 06 meses;



- 6. Elaborar regulamento disciplinar penitenciário para todos os apenados e unidades prisionais do estado do Amazonas, no prazo de um ano;
- 7. Instituir políticas públicas que garantam tratamento adequado para presos dependentes químicos e presos portadores de transtornos mentais, no prazo de um ano;
- 8. Adotar as necessárias providências para capacitação dos internos, no prazo de 06 meses;
- Desativar a Cadeia Pública Desembargador Vidal Pessoal, compreendendo o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP), a unidade do regime semiaberto feminino e as unidades provisórias (masculina e feminina), no prazo um ano;
- Lotar defensor público em todas as varas criminais da Capital e do interior do estado do Amazonas, no prazo de dois anos;
- 11. Realizar treinamento nas unidades prisionais do interior, por equipe da SEJUS, para elaboração das certidões carcerárias, comportamentais e laborais, no prazo 06 meses;
- 12. Implantar sistema de informação, com liberação de acesso ao poder judiciário, ao ministério público e à defensoria pública, que facilite a localização de presos e a obtenção de certidões e informações pertinentes à população carcerária, no prazo de 06 meses;
- Realizar cursos de capacitação profissional no âmbito do sistema prisional, no prazo de 06 meses;
- 14. Dotar todas as unidades prisionais de oficinas de laborterapia; e
- 15. Envio de mensagem à Assembleia Legislativa, relativa ao projeto de lei contendo cláusula de reserva de vagas para contratação de apenados em regime semiaberto e egresso nas obras públicas do Governo do Estado, no prazo de 06 meses.



10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o período de realização do mutirão carcerário, foi possível constatar, *in loco*, a dolorosa realidade de 12 (doze) unidades prisionais existentes no estado do Amazonas, aliás, não muito diferente do que ocorre em outras unidades da federação, o que não justifica, por si só, não nos acomoda, nem significa deixar que tudo fique como está. Há fortes sinais de que mudanças poderão ocorrer, a partir da sensibilização do poder público e de toda a sociedade.

Por isso, tal evento não deve ser apenas um instante de constatação de realidade e de movimentação de processos, mas de adoção de ações concretas que podem e poderão sempre ser eficazes, na medida em que o cumprimento da pena for compreendido como grande desafio, a partir da conscientização positiva do fenômeno da violência e da criminalidade que se avulta, no dia a dia.

Os presídios não podem ser o lugar onde são armazenados seres humanos apenas para a tranquilidade dos que estão do lado de fora, o que não mais acontece, hoje, com o simples ato de prender o criminoso.

O criminoso preso não é um ser isolado, a ser banido. Ele tem família, ele se organiza e ele tem direitos e precisa ser cuidado para poder ser devolvido à sociedade.

Nossa responsabilidade é imensa, enquanto membros de um Poder e cidadãos e cidadãs que têm em sua Constituição Federal de 1988, logo no preâmbulo, a notícia de que este País é para ser "um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos...".

Temos, em seu art. 5°, que "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade".

Mais adiante, no inciso III desse dispositivo, está proclamado:



"Ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante." Não é preciso nem mesmo citar a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

A situação dos cárceres visitados e dos que neles se encontram recolhidos é intolerável, não se ajusta à ordem estabelecida.

Espera-se que os dados apresentados no presente relatório sejam mais do que simples números e registros de situações, mas que sirvam de um deflagrar de um momento novo com vistas a tomadas de atitude para que o sistema prisional brasileiro seja visto e revisto de forma bem diferente.

O cárcere, a masmorra, o xadrez, o presídio, a penitenciária, na frieza de sua palavra - não importa qual seja - e do que acontece na quase totalidade dessas casas, não servem, não se ajustam à dignidade do ser humano, qualquer que seja ele. A menos que os fins a que se destina a condenação ou a prisão provisória não sejam os previstos na LEP de 1984, com as alterações posteriores.

AGRADECIMENTOS

Impossível realizar um mutirão carcerário, com cumprimento das exigências traçadas pelo CNJ, sem que ocorram verdadeiras parcerias com diversas instituições, que, no caso do Amazonas, foram bem representadas por pessoas que demonstraram acreditar na excepcional luta de enfrentar as complexidades que envolvem e estão enraizadas no sistema prisional de nosso País.

Foi um momento de agregação de cidadãos e cidadãs que, pelo trabalho desenvolvido, mostraram ser possível fazer valer as regras garantidoras da ressocialização, ou mesmo socialização, do preso e da segurança do conjunto da sociedade da qual ele também faz parte, por paradoxal que pareça para muitos.

Dessa forma, convém aproveitar este espaço para fazer agradecimentos:



Conselho Nacional de Justiça

 a) Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministro JOAQUIM BARBOSA, que, sensível à causa do respeito à dignidade dos encarcerados, não mediu esforços para a realização desse mutirão, com possibilidade de serem plenamente atingidos os seus objetivos;



b) Ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do CNJ, especialmente ao conselheiro GUILHERME CALMON, ao juiz DOUGLAS DE MELO MARTINS e aos servidores ADERRUAN TAVARES e PAULO MARCIO AREVALO DO AMARAL, pelo indispensável e firme apoio dado para as ações realizadas;





c) Aos Desembargadores ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA, Presidente do Tribunal de Justiça, YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA, Corregedor-Geral de Justiça, e SABINO DA SILVA MARQUES, Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, pelo suporte dado à equipe do mutirão carcerário, proporcionando estrutura necessária e atendendo sempre com muita presteza aos pedidos que lhes eram dirigidos;



- d) Ao juiz GEORGE HAMILTON LINS BARROSO, pela sensibilidade e desembaraço como resolveu todos os problemas que estavam a seu alcance e indicou o caminho para a solução dos demais, além da elevada competência e agilidade demonstradas na análise processual, acelerando a conclusão dos trabalhos do mutirão;
- e) À servidora do Tribunal de Justiça do Ceará, LUANA LIMA DE SOUZA, pelo excesso de cautela e competência na condução dos trabalhos de triagem dos processos e de alimentação do sistema do CNJ, mantendo sempre efetivo controle das atividades, além da agradável companhia e confiança;
- f) À equipe do mutirão carcerário, incluindo magistrados, servidores e estagiários, pela dedicação e compromisso de todos, não deixando, em momento algum a coordenação desacreditar na conclusão satisfatória dos



trabalhos, dentro do prazo imposto, em especial aos servidores GEORGE LUIZ DA NÓBREGA E PRATA DE QUEIROZ, ANA MALENA B. RIBEIRO, ANA MARIA DA SILVA, ESTEVÃO M. DANTAS e TATIANA B. MATIAS, pela assiduidade e incansável período de realização de serviços fora do horário de expediente forense, de forma voluntária;



- g) À assessoria de comunicação do TJAM, em especial aos servidores RAPHAEL ALVES e MÁRIO DA COSTA, pelos registros fotográficos das inspeções realizadas nas unidades prisionais; e
- h) À Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, especialmente ao Secretário WESLEY SIRLAM LIMA DE AGUIAR, ao Secretário Executivo Adjunto, major ANTÔNIO FERREIRA DO NORTE FILHO, e à Gerente da Reintegração Social da SEJUS, JACILENA ANTUNES CATUNDA LOUREIRO, pela companhia e atenção dispensadas em todas as inspeções, além da disponibilidade na solução dos problemas que lhes foram apresentados ao longo do período de realização do mutirão carcerário.



ANEXO I

Estado: AM - AMAZONAS Período: 17/09/2013 A 18/10/2013 Situação: Finalizado Total de Processos Cadastrados: 7227 Total de Processos Finalizados: 7227 **CONSOLIDADO CONDENADOS** Total de Condenados 2752 Benefício concedido 367 Sem Benefício 2385 Decisão Decisão Total % Total % EXTINCAO DA PENA - COM 18 0,25% BENEFICIO INDEFERIDO 57 0,79% SOLTURA EXTINCAO DA PENA - SEM PENA EM CUMPRIMENTO REGULAR 1 0,01% 1502 20,78% LIVRAMENTO CONDICIONAL 80 1,11% REGRESSAO DE REGIME 0,35% 25 PRESO NA O ENCONTRA DO OU REGIME ABERTO 64 0,89% 84 1,16% **FORAGIDO** OUTROS - DILIGÊNCIAS REGIME SEMI-ABERTO 125 1,73% 717 9,92% TRABALHO EXTERNO 0 0,00% INDULTO 0 0,00% REMICAO DE PENA 58 0,80% COMUTACAO DE PENA 0 0,00% SOMA OU UNIFICACAO DE PENAS 1 0,01% ABOLITIO CRIMINIS 0 0,00% TRANSFERENCIA DE UNIDADE 3 0,04% PRISAO DOMICILIAR 0,06% 4 SAIDA TEMPORARIA 13 0,18% CONVERSAO DE PPL EM PRD 0 0.00% DETRACAO DA PENA 0,00% Total de Provisórios: 4475 Benefício concedido 1259 Sem Benefício 3216 Decisão Total % Decisão Total % EXPEDIDA GUIA DE EXECUCAO MANTIDA A PRISÃO 82 1,13% 2571 57,45% PROVISORIA . RELAXAMENTO DO FLAGRANTE OUTROS - DILIGÊNCIAS 81 1,12% 645 8,92%

15,17%

1096

LIBERDA DE PROVISÓRIA/

REVOGAÇÃO DA PREVENTIVA



ANEXO II





FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

Estabelecimento Prisional

Nome: CADEIA PÚBLICA DESEMBARGADOR RAIMUNDO VIDAL PESSOA (masculino)

Endereço: Av. 7 de Setembro 2.130 - Centro - Manaus/AM

Fone: 92.3215.2737

E-mail: joselazaro@sejus.am.gov.br

Vagas: 250

Lotação atual: 1.089

Responsável pelo Estabelecimento: José Lázaro Bezerra Campelo Formação Acadêmica do Responsável: Ensino médio completo

Data da Inspeção 17/9/2013

Participantes da Inspeção

CONSELHEIRO GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA Supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

JUIZ DOUGLAS DE MELO MARTINS

Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

JUÍZA SAMIRA BARROS HELUY Coordenadora do Mutirão Carcerário do Estado do Amazonas

JUIZ GEORGE HAMILTON LINS BARROSO
Coordenador indicado pelo TJAM

Desembargador ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA Presidente do Tribunal de Justiça

WESLEY SIRLAM LIMA DE AGUIAR Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

> ANTÔNIO FERREIRA NORTE FILHO Secretário Executivo Adjunto da Sejus

> > EPITÁCIO ALMEIDA,

Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB

Estabelecimento

Presos Condenados ☐ Sim ☐ Não Quantidade: 7

Observação: Entre os presos condenados, 5 (cinco) ali se encontram por questão de segurança, em cumprimento à determinação judicial, e 2 (dois) estão em regime semiaberto, desenvolvendo



trabalho no interior d			
Presos Provisórios	🛛 Sim 🔲 Não	Quantidade: 1.082	
Medidas de Seguranç	a()Sim()Não	Quantidade:	
Presos	sexo feminino	sexo masculino	
	Quantidade Masculino:	Quantidade Feminino:	
Presos em tratamento	ode saúde Sim 🖂 🗅	Não	
Quantidade de presos e			
•			
	Quantida	de	
Quantidade Vagas para Presos em Medida Disciplinar: 0 Presos em Medida Disciplinar: 0 Vagas para Presos em Celas de Proteção: 20 Presos em Celas de Proteção: 57 Vagas para Presos em Cumprimento de RDD: 0 Presos em Cumprimento de RDD: 0 Vagas para Trabalho: 18 Presos Trabalhando: 12 Vagas para Estudo na Unidade: 0 Presos estudando na unidade: 0 Vagas para Presas Gestantes: 0 Presos em razão de prisão civil decretada: 1 Fugas no último ano (maio de 2009 a maio 2010): 21 Quantidade de rebeliões: 1			
Última inspeção realizada pelo MP na unidade, segundo livro de inspeções: sem registro, apenas recolhimento de informações para elaboração de relatório.			
Área destinada para visita familiar			
⊠ Sim □ Não			
	4 • • •		
	É assegurado o dire		
	⊠ Sim □	Não	
	Areas de banh		
	⊠ Sim □	Não	
Observação:			
	Biblioteca		
	☐ Sim 🗵	Não	
Enfermaria			
	⊠ Sim □	Não	
Espaço para prática esportiva			



Gabinetes odontológicos ☐ Sim ⊠ Não		
Local apropriado para cultos		
Sim Não		
Z 5111 - 1420		
Local de visitação íntima		
⊠ Sim □ Não		
É assamuada a dissita da sisita futimas?		
É assegurado o direito de visitas íntimas?		
⊠ Sim □ Não		
Sala de entrevista com advogado		
⊠ Sim □ Não		
Observação:		
Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade		
⊠ Sim ⊠ Não		
Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo		
□ Sim □ Não		
Sim Zivao		
O estabelecimento penal possui unidade materno-infantil		
☐ Sim ☐ Não ☐ Prejudicado		
Quantidade:		
Preso provisório fica separado do condenado		
☐ Sim ☑ Não ☐ Prejudicado.		
O puese primário fice camando de mineidante		
O preso primário fica separado do reincidente		
Sim Não Em parte		
Há celas escuras?		
☐ Sim ☑ Não		
Observação:		
Há sanções coletivas?		
☐ Sim ☑ Não ☐ Em parte		
Há prestação de Assistência Material?		
☐ Sim ☐ Não ☐ Em parte		
Observação: O Governo do Estado fornece apenas alimentação aos presos, ficando a cargo dos		
familiares destes a prestação de assistência material, como material de higiene, colchão, rede,		
lençol e toalha.		
Há local para realização de atividades laborativas?		



⊠ Sim □ Não □ Em parte
Há prestação de Assistência: Saúde? Sim Mão Em parte
bservação: A unidade conta com a prestação de serviço de 1(um) técnico de enfermagem, con poio de médico e odontólogo do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico.
Há prestação de Assistência: Jurídica? ⊠ Sim □ Não □ Em parte
bservação: A assistência jurídica é prestada por 3 (três) advogados, auxiliados por 4 (quatro stagiários.
Há prestação de Assistência: Educacional? Sim Não Em parte
Há prestação de Assistência: Social? ☐ Sim ☐ Não ☑ Em parte
Há prestação de Assistência: Religiosa? ☑ Sim ☐ Não ☐ Em parte
Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física? Sim Não Spécie/quantidade/período: 20 a 30 estoques, quinzenalmente
Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos ⊠ Sim □ Não Puantidade/período: 4, última quinzena
Mortes naturais ☐ Sim ☑ Não uantidade/período e causa:
Mortes por homicídio
□ Sim ☑ Não Puantidade/período:
Mortes por suicídio □ Sim ⊠ Não vuantidade/período:
Situação do Estabelecimento Penal
Situação dos Presos no Estabelecimento
Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento





FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

Estabelecimento Prisional

Nome: CADEIA PÚBLICA DESEMBARGADOR RAIMUNDO VIDAL PESSOA (feminino)

Endereço: Avenida 7 de setembro - Centro, Manaus/AM

Fone: 92.3215.2758

E-mail: pfm@sejus.am.gov.br

Vagas: 120 Lotação atual: 398

Responsável pelo Estabelecimento: Maria Edna pereira Marinho Formação Acadêmica do Responsável: Superior incompleto

Data da Inspeção 17/9/2013

Participantes da Inspeção

CONSELHEIRO GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

JUIZ DOUGLAS DE MELO MARTINS

Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

JUÍZA SAMIRA BARROS HELUY

Coordenadora do Mutirão Carcerário do Estado do Amazonas

JUIZ GEORGE HAMILTON LINS BARROSO

Coordenador indicado pelo TJAM

Desembargador ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA

Presidente do Tribunal de Justiça

WESLEY SIRLAM LIMA DE AGUIAR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ANTÔNIO FERREIRA NORTE FILHO

Secretário Executivo Adjunto da Sejus

EPITÁCIO ALMEIDA,

Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB

Estabelecimento			
Presos Condenados Observação:	Sim Não	Quantidade: 54	
Presos Provisórios	⊠ Sim □ Não	Quantidade: 352	



Medidas de Segu	rança () Sim () Não	Quantidade:	
Presos	🛛 sexo feminino	sexo masculino	
	Quantidade Masculino:	Quantidade Feminino:	
Presos em tratam			
Quantidade de pre	sos em tratamento:		
	0		
	Quantidade		
Vagas para Preso	os em Medida Disciplinar: 0		
Presos em Medid	a Disciplinar: 0		
	os em Celas de Proteção: 6		
Presos em Celas			
	os em Cumprimento de RDD: 0		
	rimento de RDD: 0		
Vagas para Trab			
Presos Trabalhan			
Vagas para Estud			
Presos estudando			
Vagas para Presa	_		
	de prisão civil decretada: 0 ano (maio de 2009 a maio 2010): 6	(no ano 2013 com 5 recenturas)	
rugas no ummo : Quantidade de re		(no ano 2013, com 3 recapturas)	
Ananmane ne Le	Denoes. 5 (2013)		
Última inchesão i	udicial realizada na unidade, segun	de lime de incresses com vegictos	
Onima inspeçao j	dulciai realizada na unidade, segui	ido ilvro de inspeções. sem registro	
Última inspeção 1	Última inspeção realizada pelo MP na unidade, segundo livro de inspeções: sem registro		
	Área destinada para visi	ta familiar	
	Sim Nã		
	É assegurado o direito	de visita	
	⊠ Sim □ Nâ		
	Áreas de banho d	e sol	
	⊠ Sim □ Nâ		
Observação:			
	Biblioteca		
	☐ Sim ⊠ Nâ	ío	
Enfermaria			
⊠ Sim □ Não			
	Espaço para prática e	sportiva	
Espaço para prática esportiva Sim Não			
Sun 1140			
	C-1:4 14-1		
Gabinetes odontológicos ☐ Sim ☑ Não			
	□ SIM △ Na	10	
	T 1 '1		
	Local apropriado par	a cultos	



☐ Sim Não			
Local de visitação íntima			
⊠ Sim			
É assegurado o direito de visitas íntimas? ⊠ Sim			
Sala de entrevista com advogado □ Sim ⊠ Não			
Observação: entrevista no mesmo ambiente destinado para visita da família (área de convivência)			
convivencia)			
Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade			
Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo			
Sim Nao			
O estabelecimento penal possui unidade materno-infantil Sim Não Prejudicado			
Quantidade:			
Preso provisório fica separado do condenado			
Sim Não Prejudicado.			
O preso primário fica separado do reincidente Sim Não Em parte			
Há celas escuras? ☐ Sim ☑ Não			
Observação:			
Há sanções coletivas?			
Sim Não Em parte			
Há prestação de Assistência Material? ☐ Sim ☐ Não ☑ Em parte			
Observação: O Governo do Estado fornece kit de limpeza, que é reforçado com a ajuda da família.			
raining.			
Há local para realização de atividades laborativas?			
Sim Não Em parte			
Há prestação de Assistência: Saúde?			



⊠ Sim □ Não □ Em parte			
Observação: As presas recebem assistência médica da rede pública (SUS).			
Há prestação de Assistência: Jurídica?			
Sim Não Em parte			
Observação: A assistência jurídica é prestada por 1 (um) advogado, auxiliados por 2 (dois)			
estagiários			
Há prestação de Assistência: Educacional?			
Sim Não Em parte			
Há prestação de Assistência: Social?			
Sim Não Em parte			
⊠ Siiii □ Ivao □ Eiii patte			
Tr. (* 1 A L () B B L ()			
Há prestação de Assistência: Religiosa?			
⊠ Sim □ Não □ Em parte			
Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?			
Sim Não			
Espécie/quantidade/período:			
Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos			
⊠ Sim □ Não			
Quantidade/período: 26 (meses de agosto e setembro de 2013)			
Mortes naturais			
Mortes naturals			
Sim Não			
☐ Sim ☑ Não			
Quantidade/período e causa:			
Quantidade/período e causa: Mortes por homicídio			
Quantidade/período e causa: Mortes por homicídio Sim Não			
Quantidade/período e causa: Mortes por homicídio			
Quantidade/período e causa: Mortes por homicídio Sim Não Quantidade/período:			
Quantidade/período e causa: Mortes por homicídio Sim Não Quantidade/período: Mortes por suicídio			
Quantidade/período e causa: Mortes por homicídio Sim Não Não Não Mortes por suicídio Sim Não Não Não Não			
Quantidade/período e causa: Mortes por homicídio Sim Não Quantidade/período: Mortes por suicídio			
Quantidade/período e causa: Mortes por homicídio Sim Não Não Quantidade/período: Sim Não Quantidade/período: Não Não Quantidade/período: Não Não			
Quantidade/período e causa: Mortes por homicídio Sim Não Não			
Quantidade/período e causa: Mortes por homicídio Sim Não Não Quantidade/período: Sim Não Quantidade/período: Não Não Quantidade/período: Não Não			
Quantidade/período e causa: Mortes por homicídio Sim Não Não			
Quantidade/período e causa: Mortes por homicídio Sim Não Não			
Quantidade/período e causa: Mortes por homicídio Sim Não Não			
Quantidade/período e causa: Mortes por homicídio Sim Não Não			
Quantidade/período e causa: Mortes por homicídio Sim Não Não			
Quantidade/período e causa: Mortes por homicídio Sim Não Não			
Quantidade/período e causa: Mortes por homicídio Sim Não Não			
Quantidade/período e causa: Mortes por homicídio Sim Não Não			
Quantidade/período e causa: Mortes por homicídio Sim Não Não			





FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

Estabelecimento Prisional

Nome: CADEIA PUBLICA DESEMBARGADOR RAIMUNDO VIDAL PESSOA (feminino)

Endereço: Avenida 7 de setembro - Centro, Manaus/AM

Fone: 92.3215.2758

E-mail: pfm@sejus.am.gov.br

Vagas: 120

Lotação atual: 398

Responsável pelo Estabelecimento: Maria Edna pereira Marinho Formação Acadêmica do Responsável: Superior incompleto

Data da Inspeção 17/9/2013

Participantes da Inspeção

CONSELHEIRO GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA Supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

JUIZ DOUGLAS DE MELO MARTINS Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

> JUÍZA SAMIRA BARROS HELUY Coordenadora do Mutirão Carcerário do Estado do Amazonas

JUIZ GEORGE HAMILTON LINS BARROSO
Coordenador indicado pelo TJAM
Desembargador ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA
Presidente do Tribunal de Justiça

WESLEY SIRLAM LIMA DE AGUIAR Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

> ANTÔNIO FERREIRA NORTE FILHO Secretário Executivo Adjunto da Sejus

EPITÁCIO ALMEIDA, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB

Estabelecimento		
Presos Condenados Observação:	⊠ Sim □ Não	Quantidade: 54
Presos Provisórios	⊠ Sim □ Não	Quantidade: 352



Medidas de Segura	nça () Sim () Não	Quantidade:		
Presos	🛛 sexo feminino	sexo masculino		
	Quantidade Masculino:	Quantidade Feminino:		
Presos em tratame		0		
Quantidade de preso	os em tratamento:			
	Quantidade			
Vagas nara Prosos	em Medida Disciplinar: 0			
Presos em Medida				
1	em Celas de Proteção: 6			
Presos em Celas de				
	em Cumprimento de RDD: 0			
Presos em Cumpri				
Vagas para Trabal	ho: 10			
Presos Trabalhand	lo: 20			
Vagas para Estudo				
Presos estudando 1				
Vagas para Presas				
	e prisão civil decretada: 0			
	o (maio de 2009 a maio 2010): 6	(no ano 2013, com 5 recapturas)		
Quantidade de reb	elióes: 3 (2013)			
Última inspeção ju	Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções: sem registro			
Última inspeção re	Última inspeção realizada pelo MP na unidade, segundo livro de inspeções: sem registro			
	Área destinada para vis			
⊠ Sim □ Não				
	É 1 1 1.	1		
	É assegurado o direit ⊠ Sim □ N	o de visita ão		
		40		
	Áreas de banho o	lo sol		
		ão		
Observação:				
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				
	Biblioteca			
	☐ Sim ⊠ N	ão		
Enfermaria				
		ão		
Espaço para prática esportiva				
⊠ Sim □ Não				
<u> </u>				
Gabinetes odontológicos				
	☐ Sim ⊠ N			
	Local apropriado pa	ra cultos		



☐ Sim
Local de visitação íntima
⊠ Sim □ Não
É assegurado o direito de visitas íntimas? ⊠ Sim □ Não
Sim Nao
Sala de entrevista com advogado ☐ Sim
Observação: entrevista no mesmo ambiente destinado para visita da família (área de
convivência)
Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade
☐ Sim ☑ Não
Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo
⊠ Sim □ Não
O estabelecimento penal possui unidade materno-infantil
☐ Sim ☑ Não ☐ Prejudicado Ouantidade:
Preso provisório fica separado do condenado Sim Não Prejudicado.
O preso primário fica separado do reincidente
Sim 🗵 Não 🔲 Em parte
Há celas escuras?
Observação:
Há sanções coletivas? ☐ Sim ☑ Não ☐ Em parte
Há prestação de Assistência Material?
☐ Sim ☐ Não ☒ Em parte Observação: O Governo do Estado fornece kit de limpeza, que é reforçado com a ajuda da
familia.
Há local para realização de atividades laborativas?
Sim Não Em parte
Há prostocão do Assistância. Caúda?
Há prestação de Assistência: Saúde?



⊠ Sim □ Não □ Em parte
Observação: As presas recebem assistência médica da rede pública (SUS).
Há prestação de Assistência: Jurídica?
Sim Não Em parte
Observação: A assistência jurídica é prestada por 1 (um) advogado, auxiliados por 2 (dois) estagiários
Companies
Há prestação de Assistência: Educacional?
Sim Não Em parte
Há prestação de Assistência: Social?
Sim 🔲 Não 🔲 Em parte
Há prestação de Assistência: Religiosa?
Sim Não Em parte
Tourseles annuals for an instrument annual a feed as intended a feigh
Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?
Espécie/quantidade/período:
Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos
⊠ Sim □ Não
Quantidade/período: 26 (meses de agosto e setembro de 2013)
Mortes naturais
☐ Sim ⊠ Não
Quantidade/período e causa:
Quantidade periodo e educar
Mortes por homicídio
☐ Sim ⊠ Não
Quantidade/período:
Mortes por suicídio
Sim Não
Quantidade/período:
Situação do Estabelecimento Penal
Péssima
r cssiniu
Situação dos Presos no Estabelecimento
Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento





Estabelecimento Prisional

Nome: INSTITUTO PENAL ANTÖNIO TRINDADE - IPAT

Endereço: BR 174 - Km 8 - Manaus

Fone: 92.3649.3300

E-mail: alexandremagno@sejus.am.gov.br

Vagas: 480 Lotação atual: 348

Responsável pelo Estabelecimento: Alexandre Magno Queiroz Navegante Formação Acadêmica do Responsável: Tecnologia da Informática

Data da Inspeção 24/09/2013

Participantes da Inspeção

Samira Barros Heluy (Juíza Coordenadora do Mutirão) Jacilena Antunes Catunda Loureiro (Gerente da Reintegração Social da Sejus) Antônio Ferreira do Norte Filho (Secretário Executivo Adjunto da Sejus)

	Estabelecimento	
Presos Condenados Observação:	⊠ Sim □ Não	Quantidade: 98
Presos Provisórios	⊠ Sim □ Não	Quantidade: 248
Medidas de Seguranç	a()Sim ()Não	Quantidade:
Presos	sexo feminino	⊠sexo masculino
	Quantidade Masculino:	Quantidade Feminino:
Presos em tratamento		
Quantidade de presos e	em tratamento:	

Presos em tratamento de saúde Quantidade Quantidade Vagas para Presos em Medida Disciplinar: 18 Presos em Medida Disciplinar: 12 Vagas para Presos em Celas de Proteção: 0 Presos em Celas de Proteção: 0 Vagas para Presos em Cumprimento de RDD: 0 Presos em Cumprimento de RDD: 0 Vagas para Trabalho: 4 Presos Trabalhando: 4 Vagas para Estudo na Unidade: 120 Presos estudando na unidade: 0 Vagas para Presas Gestantes: 0



Presos em razão de prisão civil decretada: 0 Fugas no último ano (maio de 2009 a maio 2010): 176
Quantidade de rebeliões: 3
Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções: sem registro
Última inspeção realizada pelo MP na unidade, segundo livro de inspeções: sem registro
Área destinada para visita familiar Sim Não
É assegurado o direito de visita ⊠ Sim □ Não
Áreas de banho de sol ⊠ Sim □ Não
Observação:
Biblioteca ☐ Sim ☑ Não
Enfermaria ⊠ Sim □ Não
Espaço para prática esportiva Sim Não
Gabinetes odontológicos ☐ Sim ☑ Não
Local apropriado para cultos ⊠ Sim □ Não
Local de visitação íntima ⊠ Sim ☐ Não
É assegurado o direito de visitas íntimas? ⊠ Sim □ Não
Sala de entrevista com advogado ⊠ Sim □ Não Observação:
Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade Sim Não



Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo ⊠ Sim □ Não
O estabelecimento penal possui unidade materno-infantil □ Sim □ Não ☑ Prejudicado Quantidade:
Preso provisório fica separado do condenado ☐ Sim ☑ Não ☐ Prejudicado.
O preso primário fica separado do reincidente Sim Não Em parte
Há celas escuras? ☐ Sim ☑ Não Observação:
Há sanções coletivas? ☐ Sim ☑ Não ☐ Em parte
Há prestação de Assistência Material? ☐ Sim ☐ Não ☑ Em parte Observação: Há insatisfatória prestação de assistência material, com atraso no fornecimento de kit de higiene, colchão, toalha, lençol e remédios básicos. O antibióticos e psicotrópicos são fornecidos pelo Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico.
Há local para realização de atividades laborativas? ☐ Sim ☑ Não ☐ Em parte
Há prestação de Assistência: Saúde? ☐ Sim ☐ Não ☐ Em parte Observação: A unidade conta com a prestação de serviço de 1(um) enfermeiro e 1(um) técnico de enfermagem, durante 24h/dia; de 1 (um) médico, duas vezes por semana.
Há prestação de Assistência: Jurídica? ☐ Sim ☐ Não ☐ Em parte Observação: 5 (cinco) advogados contratados pela empresa Auxílio, durante 20 h/semanais, permanecendo 2 (dois) na própria unidade e 3 (três) no Fórum.
Há prestação de Assistência: Educacional? ☐ Sim ☑ Não ☐ Em parte
Há prestação de Assistência: Social? ☐ Sim ☐ Não ☐ Em parte
Há prestação de Assistência: Religiosa? ☐ Sim ☐ Não ☐ Em parte



Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?
⊠ Sim □ Não
Espécie/quantidade/período:
Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos
□ Sim ⋈ Não
Quantidade/período:
Mortes naturais
□ Sim Não
_
Quantidade/período e causa:
Mortes por homicídio
☐ Sim ⊠ Não
Quantidade/período:
Mortes por suicídio
□ Sim □ Não
Quantidade/período:
Quantituado/periodo.
Situação do Estabelecimento Penal
Situação do Estabelectimento Fenai
Situação dos Presos no Estabelecimento
Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento





Estabelecimento Prisional

Nome: CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA

Endereço: BR 174 - Km 8, Manaus/AM

Fone: 92.3649.3505

E-mail: carlostf@sejus.am.gov.br

Vagas: 568

Lotação atual: 1.041

Responsável pelo Estabelecimento: Carlos Eduardo Teixeira Fonseca Formação Acadêmica do Responsável: Superior incompleto (Direito)

Data da Inspeção 25/9/2013

Participantes da Inspeção

Samira Barros Heluy (Juíza Coordenadora do Mutirão)
Jacilena Antunes Catunda Loureiro (Gerente da Reintegração Social da Sejus)
Antônio Ferreira do Norte Filho (Secretário Executivo Adjunto da Sejus)

	Estabelecimento	
Presos Condenados Observação:	⊠ Sim □ Não	Quantidade: 25
Presos Provisórios	⊠ Sim □ Não	Quantidade: 1.016
Medidas de Segurança	ı()Sim ()Não	Quantidade:
Presos	sexo feminino	⊠sexo masculino
	Quantidade Masculino:	Quantidade Feminino:
Presos em tratamento		
Quantidade de presos es	m tratamento:	

Quantidade Vagas para Presos em Medida Disciplinar: 8 Presos em Medida Disciplinar: 0 Vagas para Presos em Celas de Proteção: 8 Presos em Celas de Proteção: 3 Vagas para Presos em Cumprimento de RDD: 0 Presos em Cumprimento de RDD: 0 Vagas para Trabalho: 6 Presos Trabalhando: 3 Vagas para Estudo na Unidade: 45 Presos estudando na unidade: 128 Vagas para Presas Gestantes: 0



Presos em razão de prisão civil decretada: 0 Fugas no último ano (maio de 2009 a maio 2010): 0
Quantidade de rebeliões: 0
Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções: sem registro
Última inspeção realizada pelo MP na unidade, segundo livro de inspeções: sem registro
Área destinada para visita familiar
Sim □ Não
É assegurado o direito de visita
Sim □ Não
Áreas de banho de sol
⊠ Sim □ Não
Observação: quadra de esporte
Biblioteca
⊠ Sim □ Não
Enfermaria ⊠ Sim □ Não
Espaço para prática esportiva
⊠ Sim □ Não
Gabinetes odontológicos
⊠ Sim □ Não
Local apropriado para cultos ⊠ Sim □ Não
Local de visitação íntima
⊠ Sim □ Não
É assegurado o direito de visitas íntimas?
Sim □ Não
Sala de entrevista com advogado
Sim Não
Observação:
Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade
Sim Não



Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo
⊠ Sim □ Não
O estabelecimento penal possui unidade materno-infantil
Sim Não Prejudicado
Quantidade:
Dona and fall for any last to an local
Preso provisório fica separado do condenado Sim Não Prejudicado.
Silli Mao Frejudicado.
O preso primário fica separado do reincidente
Sim Não Em parte
Há celas escuras?
□ Sim ⋈ Não
Observação:
Há sanções coletivas?
☐ Sim ☑ Não ☐ Em parte
Há prestação de Assistência Material?
Sim Não Em parte
Observação: A direção da unidade considera suficiente a prestação de assistência material pela
empresa Auxílio, consistente no fornecimento de kit de higiene e de limpeza, bem como de uniforme para os internos.
uniforme para os internos.
Há local para realização de atividades laborativas?
Sim Não Em parte
Há prestação de Assistência: Saúde?
⊠ Sim □ Não □ Em parte
Observação: A unidade conta com a prestação de serviço de 2 (dois) enfermeiros, 2 (dois)
técnicos de enfermagem, e 1 (um) médico.
Há prestação de Assistência: Jurídica?
Sim Não Em parte
Observação: A unidade conta com a prestação de serviço de 3 (três) advogados.
Há prostação do Assistância Educacionale
Há prestação de Assistência: Educacional? ☐ Sim ☐ Não ☑ Em parte
one in the Marc
Há prestação de Assistência: Social?
Sim ☐ Não ☐ Em parte
Há prestação de Assistência: Religiosa?
Sim Não Em parte



Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?
⊠ Sim □ Não
Espécie/quantidade/período: 1(uma) pistola ponto 40, em abril/2013. Quinzenalmente,
durante as revistas, são encontrados de 20 a 30 estoques.
Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos
⊠ Sim □ Não
Quantidade/período: Na última revista quinzenal, foram encontrados 4 (quatro) aparelhos de
celular, 4 (quatro) carregadores e 5 (cinco) chips.
Mortes naturais
☐ Sim Não
Quantidade/período e causa:
Mortes por homicídio
☐ Sim ☐ Não
Quantidade/período:
Quantum periodo:
Mortes por suicídio
Sim Não
Quantidade/período:
Quantidade/periodo.
Citation and In Father the County Description
Situação do Estabelecimento Penal
Situação dos Presos no Estabelecimento
Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento





Estabelecimento Prisional

Nome: COMPLEXO PENITENCIARIO ANISIO JOBIM (COMPAJ - masculino - fechado)

Endereço: BR 174 - km 8 - Manaus/AM

Fone: 92.3652.7826

E-mail: amilton.compajfechado@hotmail.com

Vagas: 454

Lotação atual: 1.108

Responsável pelo Estabelecimento: JOSÉ AMILTON DA SILVA

Formação Acadêmica do Responsável: Letras

Data da Inspeção 26/9/2013

Participantes da Inspeção SAMIRA BARROS HELUY Juíza Coordenadora do Mutirão

Desembargador SABINO DA SILVA MARQUES

Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

ANTÔNIO FERREIRA NORTE FILHO Secretário Executivo Adjunto da Sejus

JACILENA ANTUNES CATUNDA LOUREIRO Gerente da Reintegração Social da Sejus

	Estabelecimento)
Presos Condenados	⊠ Sim □ Não	Quantidade: 1.106
		ento e sete) presos do sexo masculino,
		esos provisórios, sendo que um destes
foi recebido por medida	a de segurança, em virtude de s	se encontrar ameaçado de morte, após
rebelião. Esse preso oct	ipa uma cela especial, perto da	guarda, esperando transferência para
presídio federal.		
Presos Provisórios	⊠ Sim □ Não	Quantidade: 2
		_
Medidas de Segurança		Quantidade:
Presos	sexo feminino	⊠sexo masculino
	Quantidade Masculino:	Quantidade Feminino:
Presos em tratamento	de saúde ⊠ Sim □ Não	
Quantidade de presos es	m tratamento:	

Quantidade

Vagas para Presos em Medida Disciplinar: 60
Presos em Medida Disciplinar: 2
Vagas para Presos em Celas de Proteção: 7
Presos em Celas de Proteção: 22
Vagas para Presos em Cumprimento de RDD: 0
Presos em Cumprimento de RDD: 0
Vagas para Trabalho: 278
Presos Trabalhando: 278
Vagas para Estudo na Unidade: 300
Presos estudando na unidade: 266
Vagas para Presas Gestantes: 0
Presos em razão de prisão civil decretada: 0
Fugas no último ano (maio de 2009 a maio 2010): 55 (no periodo de set/2012 a set/2013)
Quantidade de rebeliões: 1
Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções: sem registro
Íthian in a sa mhiadh an 1 MB a shi a sa mhiadh a shi a sa mhiadh a shi
Última inspeção realizada pelo MP na unidade, segundo livro de inspeções: sem registro,
apenas recolhimento de informações para elaboração de relatório.
Área destinada para visita familiar
⊠ Sim □ Não
<u> </u>
É 3 3iit- 3i-it-
É assegurado o direito de visita
⊠ Sim □ Não
,
Ár <u>ea</u> s de ba <u>nh</u> o de sol
Sim 🔲 Não
Observação: quadra, havendo uma em cada pavilhão.
Biblioteca
⊠ Sim □ Não
Enfermaria
⊠ Sim □ Não
Espaço <u>p</u> ara prá <u>ti</u> ca esportiva
⊠ Sim □ Não
Gabinetes odontológicos
Sim □ Não
T1
Local apropriado para cultos
⊠ Sim □ Não
Local de visitação íntima
⊠ Sim □ Não



É assegurado o direito de visitas íntimas? ⊠ Sim □ Não
Sala de entrevista com advogado Sim □ Não Observação:
Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade
Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo
O estabelecimento penal possui unidade materno-infantil Sim Não Prejudicado
Quantidade: Preso provisório fica separado do condenado
☐ Sim ☑ Não ☐ Prejudicado.
O preso primário fica separado do reincidente Sim Não Em parte
Há celas escuras? ☐ Sim ☑ Não Observação:
Há sanções coletivas? ☐ Sim ☑ Não ☐ Em parte
Há prestação de Assistência Material? Sim ☐ Não ☐ Em parte Observação: Com frequente atraso, a empresa Auxílio presta assistência material pela empresa Auxílio, consistente no fomecimento de kit de higiene e de limpeza, bem como lençol, toalha e colchão, além de medicamentos básicos.
Há local para realização de atividades laborativas? ☑ Sim ☐ Não ☐ Em parte
Há prestação de Assistência: Saúde? Sim □ Não □ Em parte Observação: A unidade conta com a prestação de serviço de 2 (dois) médicos, com jornada de 20 horas semanais; 1 (um) psiquiátrico; 2 (dois) psicólogos, com jornada de 30 horas semanais, apoiado por 2 (dois) estagiários; 3 (três) enfermeiros; 3 (três) assistentes de enfermagem; 1 (um) odontólogo, apoiados por 2 (dois) estagiários; 3 (três) assistentes sociais, apoiados por 3 (três) estagiárioso



Há prestação de Assistência: Jurídica? ⊠ Sim □ Não □ Em parte
Observação: A assistência jurídica é prestada por 3 (três) advogados, apoiados por 1 (um)
estagiário.
~
Há pre <u>sta</u> ção de <u>A</u> ssistê <u>ncia</u> : Educacional?
⊠ Sim □ Não □ Em parte
Há prestação de Assistência: Social? □ Não □ Formando
⊠ Sim □ Não □ Em parte
Há prestação de Assistência: Religiosa?
Sim ☐ Não ☐ Em parte
Z om Z rao Z zm pate
Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?
Espécie/quantidade/período: 10 estoques, a cada 2 (dois) meses
Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos
⊠ Sim □ Não
Quantidade/período: de 3 a 5 aparalhos de celular e carregadores, bem como 5 chips.
Mortes naturais
☐ Sim ☑ Não
Quantidade/período e causa:
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Mortes por homicídio
Sim Não
Quantidade/período:
Mortes por suicídio
Sim Não
Quantidade/período: Há suspeita de ocorrência de suicídio, no mês de janeiro/2013
Situação do Estabelecimento Penal
Situação do Estabelecimento Fenar
Situação dos Presos no Estabelecimento
Duovidôncias pava o adequado firmica amento do estabelacimento
Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento





Estabelecimento Prisional

Nome: COMPLEXO PENITENCIARIO ANISIO JOBIM (COMPAJ - masculino - fechado)

Endereço: BR 174 - km 8 - Manaus/AM

Fone: 92.3652.7815

E-mail: lopesmarinho@sejus.am.gov.br

Vagas: 198 Lotação atual: 481

Responsável pelo Estabelecimento: Marcos Antônio Assunção Lima

Formação Acadêmica do Responsável: Educação Física

Data da Inspeção 2/10/2013

Participantes da Inspeção

SAMIRA BARROS HELUY Juíza Coordenadora do Mutirão

Desembargador SABINO DA SILVA MARQUES Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

MANOEL RICARDO SILVEIRA BATISTA Ouvidor do Sistema Penitenciário

JACILENA ANTUNES CATUNDA LOUREIRO Gerente da Reintegração Social da Sejus

	Estabelecimento)
Presos Condenados Observação: apenados	⊠ Sim □ Não s do regime semiaberto	Quantidade: 481
Presos Provisórios	⊠ Sim □ Não	Quantidade: 2
	/ \ 21 / \ 222	
Medidas de Seguranç	a()Sim()Não	Quantidade:
Presos	sexo feminino	⊠sexo masculino
	Quantidade Masculino:	Quantidade Feminino:
Presos em tratamento	ode saúde 🛛 Sim 🔲 Não	
Quantidade de presos e	m tratamento:	

Quantidade

Vagas para Presos em Medida Disciplinar: 10

Presos em Medida Disciplinar: 4

Vagas para Presos em Celas de Proteção: 10



Vagas para Presos em Cumprimento de RDD: 0 Presos em Cumprimento de RDD: 0 Vagas para Trabalho: 50 Presos Trabalhando: 50 Vagas para Estudo na Unidade: 25 Presos estudando na unidade: 2 Vagas para Presas Gestantes: 0 Presos em razão de prisão civil decretada: 0 Fugas no último ano (maio de 2009 a maio 2010): 325 Quantidade de rebeliões: 0	
Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções : No mês de maio/2013, apenas conversa com o direitor, sem realização de vistoria nos pavilhões	
Última inspeção realizada pelo MP na unidade, segundo livro de inspeções: No mês de julho/2012, apenas recolhimento de informações para elaboração de relatório.	
Área destinada para visita familiar	
⊠ Sim □ Não	
É assegurado o direito de visita ⊠ Sim □ Não	
Áreas de banho de sol ☐ Sim ☑ Não Observação:	
Biblioteca	
☐ Sim ☑ Não	
Enfermaria	
⊠ Sim □ Não	
Espaço para prática esportiva	
⊠ Sim □ Não	
Gabinetes odontológicos ☐ Sim ☑ Não	
Local apropriado para cultos ⊠ Sim □ Não	
Local de visitação íntima ☐ Sim ☑ Não	
É assegurado o direito de visitas íntimas?	
E assegurado o direito de visitas intimas: ⊠ Sim	



Sala de entrevista com advogado ⊠ Sim □ Não
Observação:
Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade
Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo Sim Não
O estabelecimento penal possui unidade materno-infantil ☐ Sim ☐ Não ☑ Prejudicado Quantidade:
Preso provisório fica separado do condenado ☐ Sim ☐ Não ☑ Prejudicado.
O preso primário fica separado do reincidente
Há celas escuras? ☐ Sim ☑ Não Observação:
Há sanções coletivas? ☐ Sim ☑ Não ☐ Em parte
Há prestação de Assistência Material? ⊠ Sim □ Não □ Em parte Observação:
Há local para realização de atividades laborativas? ⊠ Sim □ Não □ Em parte
Há prestação de Assistência: Saúde? Sim
Há prestação de Assistência: Jurídica? ⊠ Sim □ Não □ Em parte Observação: A assistência jurídica é prestada por 2 (dois) advogados da SEJUS, apoiados por 2 (dois) estagiários.
Há prestação de Assistência: Educacional?



⊠ Sim □ Não □ Em parte
Há prestação de Assistência: Social?
Sim Não Em parte
Há myesta são de Assistênsia, Polisiosa?
Há prestação de Assistência: Religiosa? ⊠ Sim □ Não □ Em parte
S and S are S are bare
Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?
☐ Sim ☐ Não
Espécie/quantidade/período:
Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos ⊠ Sim □ Não
Quantidade/período: semanalmente, em média de 5 aparelhos de celular, 3 carregadores e 5
chips
Mortes naturais
☐ Sim ☑ Não
Quantida da/payía da a causa:
Quantidade/período e causa:
Mortes por homicídio
☐ Sim ⊠ Não
Quantidade/período:
Mortes por suicídio ☐ Sim ⋈ Não
Quantidade/período:
Quantidade/periodo.
Situação do Estabelecimento Penal
Péssima
Situação dos Presos no Estabelecimento
Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento





Estabelecimento Prisional

Nome: Penitenciária Feminina de Manaus Endereço: BR 174 - Km 8, Manaus/AM

Fone: 92.3652.7801

E-mail: pfmam@sejus.gov.br

Vagas: 72 Lotação atual: 78

Responsável pelo Estabelecimento: Suely Borges Oliveira Formação Acadêmica do Responsável: Serviço Social

Data da Inspeção 2/10/2013

Participantes da Inspeção

Samira Barros Heluy (Juíza Coordenadora do Mutirão) Jacilena Antunes Catunda Loureiro (Gerente da Reintegração Social da Sejus) Manoel Ricardo Silveira Batista (Ouvidor da SEJUS) Ione Filgueiras (Assessora da Ouvidoria) Erivan Carlos de Sousa (Assessor da Ouvidoria)

	Estabelecimento	
Presos Condenados Observação: regime fe	⊠ Sim □ Não chado	Quantidade: 64
Presos Provisórios	⊠ Sim □ Não	Quantidade: 14
Medidas de Segurança () Sim () Não Quantidade:		Quantidade:
Presos	⊠ sexo feminino	sexo masculino
	Quantidade Masculino:	Quantidade Feminino:
Presos em tratamento de saúde 🔲 Sim 🔲 Não		
Quantidade de presos em tratamento:		

Quantidade Vagas para Presos em Medida Disciplinar: 🛭 Vagas para Presos em Celas de Proteção: 6 Vagas para Presos em Cumprimento de RDD: 0

Presos em Cumprimento de RDD: 0 Vagas para Trabalho: 72 Presos Trabalhando: 62

Vagas para Estudo na Unidade: 20

Presos em Medida Disciplinar: 4

Presos em Celas de Proteção: 6



Presos estudando na unidade: 22 Vagas para Presas Gestantes: 4
Presos em razão de prisão civil decretada: 0
Fugas no último ano (maio de 2009 a maio 2010): 7 Quantidade de rebeliões: 2
Quantidade de l'ebenoes. 2
Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções: junho/2012
Última inspeção realizada pelo MP na unidade, segundo livro de inspeções: 27/9/2013 (Promotor de Justiça Marco Aurélio Lisciotto)
Área dest <u>in</u> ada para visita familiar
⊠ Sim □ Não
É assegurado o direito de visita
⊠ Sim □ Não
Ár <u>ea</u> s de ba <u>nh</u> o de sol
⊠ Sim □ Não Observação:
Observação.
Biblioteca
⊠ Sim □ Não
Enforced
Enfermaria ⊠ Sim
<u></u>
Espaço para prática esportiva
☐ Sim ⊠ Não
Gabinetes odontológicos ⊠ Sim
Local apropriado para cultos
⊠ Sim □ Não
Local de visitação íntima ⊠ Sim
Man I Mao
É assegurado o direito de visitas íntimas?
⊠ Sim □ Não
Sala de entrevista com advogado
Sala de entrevista com advogado ⊠ Sim □ Não
Observação:
Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade



☐ Sim Não
Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo
⊠ Sim □ Não
O estabelecimento penal possui unidade materno-infantil
☐ Sim
Quantidade:
Preso provisório fica separado do condenado
Sim 🔲 Não 🔲 Prejudicado.
O preso primário fica separado do reincidente
☐ Sim ☑ Não ☐ Em parte
Há celas escuras? ☐ Sim Não
Observação:
Há sanções coletivas? ☐ Sim ☑ Não ☐ Em parte
Sim Z rao Zim parc
Há prestação de Assistência Material? ⊠ Sim □ Não □ Em parte
Observação: Há fornecimento regular de kit de limpeza e de material de higiene. A cada três
meses, é feita troca de toalhas, lençóis e fardas.
Há local para realização de atividades laborativas?
⊠ Sim i Não I Em parte
Há prestação de Assistência: Saúde?
Sim ☐ Não ☐ Em parte
Observação: A assistência à saúde é prestada no local, sendo realizados encaminhamentos para unidades básicas de saúde, para atender as especialidades. Além das atividades diárias de
enfermagem, são realizadas campanhas durante o ano, em pareceria com as Secretarias Estadual
e Municipal de Saúde, a Fundação Alfredo da Mata e a Fundação de Medicina Tropical.
Há musta são da Assistência. Tendita o
Há prestação de Assistência: Jurídica? ⊠ Sim □ Não □ Em parte
Observação: A unidade conta com a prestação de serviço de 1 (um) advogado contrado pela
empresa terceirizada.
Há prestação de Assistência: Educacional?
⊠ Sim □ Não □ Em parte
TT
Há prestação de Assistência: Social?



⊠ Sim □ Não □ Em parte
Há prestação de Assistência: Religiosa? ⊠ Sim □ Não □ Em parte
⊠ Silli □ Ivao □ Elli parte
Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?
⊠ Sim □ Não
Espécie/quantidade/período: Estoques, em junho/2012.
Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos
Sim □ Não
Quantidade/período: 3 (três), em junho/2013
Mortes naturais □ Sim ⋈ Não
Sim M Nao
Quantidade/período e causa:
Mortes por homicídio
Sim Não Quantidade/período: No mês de março de 2013, ocorreu um crime de homicídio na
penitenciária feminina, com participação de 5 (cinco) internas, cuja vítima foi enforcada
com lençol e agredida com estocadas.
com lençor e agrecada com estocadas.
com tenços e agrecia com estocadas.
Mortes por suicídio
Mortes por suicídio ☐ Sim ☑ Não
Mortes por suicídio
Mortes por suicídio ☐ Sim ☑ Não Quantidade/período:
Mortes por suicídio ☐ Sim ☑ Não
Mortes por suicídio ☐ Sim ☑ Não Quantidade/período: Situação do Estabelecimento Penal
Mortes por suicídio □ Sim ☑ Não Quantidade/período: Situação do Estabelecimento Penal Boa
Mortes por suicídio ☐ Sim ☑ Não Quantidade/período: Situação do Estabelecimento Penal
Mortes por suicídio □ Sim ☑ Não Quantidade/período: Situação do Estabelecimento Penal Boa
Mortes por suicídio □ Sim ☑ Não Quantidade/período: Situação do Estabelecimento Penal Boa
Mortes por suicídio □ Sim ☑ Não Quantidade/período: Situação do Estabelecimento Penal Boa Situação dos Presos no Estabelecimento
Mortes por suicídio □ Sim ☑ Não Quantidade/período: Situação do Estabelecimento Penal Boa
Mortes por suicídio □ Sim ☑ Não Quantidade/período: Situação do Estabelecimento Penal Boa Situação dos Presos no Estabelecimento





Estabelecimento Prisional

Nome: 31ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL (IRANDUBA)

Endereço: Rua Amazonas s/s - Centro - Iranduba

Fone: 92. 3267.1030 E-mail: inexistente

Vagas: 8

Lotação atual: 36

Responsável pelo Estabelecimento: José Elcy Barroso Braga

Formação Acadêmica do Responsável: Direito

Data da Inspeção 8/10/2013

Participantes da Inspeção JUÍZA SAMIRA BARROS HELUY Coordenadora do Mutirão Carcerário

	Estabelecimento	
Presos Condenados Observação:	⊠ Sim □ Não	Quantidade: 6
Presos Provisórios	⊠ Sim □ Não	Quantidade: 30
Medidas de Segurança		Quantidade:
Presos	sexo feminino	⊠sexo masculino
	Quantidade Masculino:	Quantidade Feminino:
Presos em tratamento		
Quantidade de presos es	n tratamento:	

Quantidade

Vagas para Presos em Medida Disciplinar: 0

Presos em Medida Disciplinar: 0

Vagas para Presos em Celas de Proteção: 0

Presos em Celas de Proteção: 0

Vagas para Presos em Cumprimento de RDD: 0

Presos em Cumprimento de RDD: 0

Vagas para Trabalho: 1 Presos Trabalhando: 1



Vagas para Estudo na Unidade: 0 Presos estudando na unidade: 0		
Vagas para Presas Gestantes: 0		
Presos em razão de prisão civil decretada: 1		
Fugas no último ano (maio de 2009 a maio 2010): 3 (em 2013) Quantidade de rebeliões: 1 (em 2010)		
Quantituade de l'estenoes. 1 (cm 2010)		
Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções: 4/10/2013		
Última inspeção realizada pelo MP na unidade, segundo livro de inspeções: 4/10/2013		
Área destinada para visita familiar		
Sim ⊠ Não		
É assegurado o direito de visita		
⊠ Sim □ Não		
Ár <u>ea</u> s de ba <u>nh</u> o de sol		
⊠ Sim □ Não		
Observação: Uma vez por semana		
Biblioteca		
□ Sim □ Não		
Enfermaria		
☐ Sim ☑ Não		
Espaço para prática esportiva □ Sim ⊠ Não		
□ Sim ⋈ Nao		
Gabinetes odontológicos		
□ Sim □ Não		
Local apropriado para cultos		
☐ Sim ☑ Não		
Local de visitação íntima ☐ Sim ☑ Não		
☐ Sim ☑ Não		
É assegurado o direito de visitas íntimas?		
⊠ Sim □ Não		
Sala de entrevista com advogado		
☐ Sim ☑ Não Observação: Entrevista realizada no corredor		
Observação. Elitevista fealizada no confedor		
Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade		



☐ Sim ☑ Não
Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo
O estabelecimento penal possui unidade materno-infantil ☐ Sim ☐ Não ☑ Prejudicado Quantidade:
Preso provisório fica separado do condenado ☐ Sim ☑ Não ☐ Prejudicado.
O preso primário fica separado do reincidente Sim Não Em parte
Há celas escuras? ☐ Sim ☑ Não Observação:
Há sanções coletivas? ☐ Sim ☑ Não ☐ Em parte
Há prestação de Assistência Material? ☐ Sim ☐ Não ☑ Em parte Observação:
Há local para realização de atividades laborativas? ☐ Sim ☐ Não ☑ Em parte
Há prestação de Assistência: Saúde? Sim Não Em parte Observação: Hospital municipal
Há prestação de Assistência: Jurídica? ☐ Sim ☑ Não ☐ Em parte Observação:
Há prestação de Assistência: Educacional? ☐ Sim ☑ Não ☐ Em parte
Há prestação de Assistência: Social? ☐ Sim ☑ Não ☐ Em parte
Há prestação de Assistência: Religiosa? ☐ Sim ☑ Não ☐ Em parte



Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?
Sim 🛛 Não
Espécie/quantidade/período:
Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos
⊠ Sim □ Não
Quantidade/período: 2 (dois) aparelhos de telefonia celular, em agosto/2013
Mortes naturais
☐ Sim Não
Quantidade/período e causa:
Mortes por homicídio
Sim 🖾 Não
Quantidade/período:
Mortes por suicídio
☐ Sim ☐ Não
Quantidade/período:
Situação do Estabelecimento Penal
péssimo
•
Situação dos Presos no Estabelecimento
Situação dos 11esos no Estabelecimento
Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento
212.122.110 para o adequado iniciona do estastibilidade





Estabelecimento Prisional

Nome: 37ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO Endereço: Avenida Padre Calleri n. 233 - Bairro Tancredo Neves - Presidente Figueiredo

Fone: 92. 3324-2014

E-mail: 37dip@policiacivil.am.gov.br

Vagas: 15

Lotação atual: 23

Responsável pelo Estabelecimento: Valdnei Antônio Silva

Formação Acadêmica do Responsável: Direito

Data da Inspeção 3/10/2013

Participantes da Inspeção

Samira Barros Heluy (Juíza coordenadora do Mutirão - CNJ)
George Hamilton Lins Barroso (Juiz coordenador do Mutirão - TJAM)
Jacilena Antunes Catunda Loureiro (Gerente da Reintegração Social da Sejus)
Juíza Ana Paula Marques Braga

	Estabelecimento)
Presos Condenados	⊠ Sim □ Não	Quantidade: 4
Observação: regime fe	echado	_
Presos Provisórios	⊠ Sim □ Não	Quantidade: 19
Medidas de Seguranç		Quantidade:
Presos	⊠ sexo feminino	⊠sexo masculino
	Quantidade Masculino: 21	Quantidade Feminino: 2
Presos em tratamento		
Quantidade de presos e	m tratamento:	

Quantidade Vagas para Presos em Medida Disciplinar: 0 Presos em Medida Disciplinar: 0 Vagas para Presos em Celas de Proteção: 0 Presos em Celas de Proteção: 0 Vagas para Presos em Cumprimento de RDD: 0 Presos em Cumprimento de RDD: 0 Vagas para Trabalho: 7 Presos Trabalhando: 7 Vagas para Estudo na Unidade: 0



Vagas para Presas Gestantes: 0	
Presos em razão de prisão civil decretada: 0	
Fugas no último ano (maio de 2009 a maio 2010): 4 (outubro/2012 a outubro/2013	
Quantidade de rebeliões: 0	
Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções: semanal	
Última inspeção realizada pelo MP na unidade, segundo livro de inspeções: semanal	
onima inspeçato realizada pelo 132 na antatate, segundo nero de inspeçoese semana	
Área destinada para visita familiar	
⊠ Sim □ Não	
É assegurado o direito de visita ⊠ Sim □ Não	
⊠ Siffi □ Nao	
Áreas de banho de sol	
⊠ Sim □ Não	
Observação:	
Biblioteca ⊠ Sim □ Não	
⊠ Sim □ Não	
Enfermaria	
Sim Não	
Espaço para prática esportiva	
⊠ Sim □ Não	
Gabinetes odontológicos	
☐ Sim ☑ Não	
Local appropriado para cultos	
Local apropriado para cultos ☐ Sim Não	
<u></u>	
Local de visitação íntima	
⊠ Sim ☐ Não	
* • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
É assegurado o direito de visitas íntimas? Sim □ Não	
∑ Siii ☐ Ivao	
Sala de entrevista com advogado	
Sim ⊠ Não	
Observação:	
Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade	
□ Sim ⋈ Não	



Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo
⊠ Sim □ Não
O estabelecimento penal possui unidade materno-infantil
Sim Não Prejudicado Quantidade:
Preso provisório fica separado do condenado ☑ Sim ☐ Não ☐ Prejudicado.
O preso primário fica separado do reincidente
Sim 🛛 Não 🔲 Em parte
Há celas escuras?
☐ Sim ☑ Não
Observação:
Há sanções coletivas?
Sim Não Em parte
Há prestação de Assistência Material? ☐ Sim ☐ Não ☐ Em parte
Observação:
Há local para realização de atividades laborativas?
☐ Sim ☑ Não ☐ Em parte
Há prestação de Assistência: Saúde? ☐ Sim Não ☐ Em parte
Observação:
Há prestação de Assistência: Jurídica?
Sim 🛛 Não 🔲 Em parte
Observação:
Há prestação de Assistência: Educacional?
☐ Sim ☑ Não ☐ Em parte
Há prestação de Assistência: Social?
Sim 🗵 Não 🔲 Em parte
Há prestação de Assistência: Religiosa?
Não ☐ Em parte



Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?
⊠ Sim □ Não
Espécie/quantidade/período: 3 (três) estoques, 15 dias antes da inspeção
Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos
Sim Não
Quantidade/período: 2 (dois) aparelho de celular, 1 (um) carregador, em média, mensalmente
Quantitative periodo: 2 (uois) apareme de certadi; 1 (um) carregador; em media; mensamento
Mortes naturais
Sim ⊠ Não
Overtile de la vería de la consecue
Quantidade/período e causa:
Mortes por homicídio
Sim 🖾 Não
Quantidade/período:
Mortes por suicídio
□ Sim ⋈ Não
Quantidade/período:
Quantidade periodo.
Citora a da Fatabala imanta Danal
Situação do Estabelecimento Penal
Razoável
Situação dos Presos no Estabelecimento
Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento
2.07 denotes para o adequado fancionamento do estabelecimento
1



Estabelecimento Prisional

Nome: Casa de Detenção de Manacapuru

Endereço: Rua Itaquatiara n.2009 - Conjunto Policarpo de Sousa - Manacapuru/AM

Fone: 92.3361.4176 E-mail: inexistente

Vagas: 22

Lotação atual: 103

Responsável pelo Estabelecimento: William Hauradou de Oliveira (Policial Militar)

Formação Acadêmica do Responsável: Educação Física

Data da Inspeção 8/10/2013

Participantes da Inspeção

SAMIRA BARROS HELUY Juíza Coordenadora do Mutirão

JACILENA ANTUNES CATUNDA LOUREIRO Gerente da Reintegração Social da SEJUS

	Estabelecimento	1
Presos Condenados Observação:	Sim Não	Quantidade: 8
Presos Provisórios	⊠ Sim □ Não	Quantidade: 95
		_
Medidas de Seguranç	a()Sim ()Não	Quantidade: 0
Presos	sexo feminino	⊠sexo masculino
	Quantidade Masculino: 96	Quantidade Feminino: 7
Presos em tratamento	ode saúde 🛛 Sim 🔲 Não	
Quantidade de presos e	m tratamento:	

Quantidade Vagas para Presos em Medida Disciplinar: 0 Presos em Medida Disciplinar: 0 Vagas para Presos em Celas de Proteção: 0 Presos em Celas de Proteção: 0 Vagas para Presos em Cumprimento de RDD: 0 Presos em Cumprimento de RDD: 0 Vagas para Trabalho: 5 Presos Trabalhando: 5



Vagas para Estudo na Unidade: 19 Presos estudando na unidade: 16
Vagas para Presas Gestantes: 0
Presos em razão de prisão civil decretada: 0
Fugas no último ano (maio de 2009 a maio 2010): 4 (outubro/2012 a outubro/2013)
Quantidade de rebeliões: 0
Ť14: : : : : : :
Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções: 18/9/2013
Última inspeção realizada pelo MP na unidade, segundo livro de inspeções: 18/9/2013.
Área destinada para visita familiar
⊠ Sim □ Não
É accomunado o Birrito do minito
É assegurado o direito de visita ⊠ Sim □ Não
Áreas de banho de sol
⊠ Sim □ Não
Observação:
DULY-1
Biblioteca ⊠ Sim □ Não
Z 3mi - 1/40
Enfermaria
☐ Sim ☐ Não
Espaço para prática esportiva
⊠ Sim □ Não
Gabinetes odontológicos ☐ Sim ⋈ Não
□ 3iii
Local apropriado para cultos
Sim Não
Local de visitação íntima
⊠ Sim □ Não
4
É assegurado o direito de visitas íntimas?
⊠ Silli □ Ivāo
Sala de entrevista com advogado
Sala de entrevista com advogado ☐ Sim ☑ Não
Observação:
Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade



☐ Sim ⋈ Não
Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo
⊠ Sim □ Não
<u> </u>
O estabelecimento penal possui unidade materno-infantil
Sim Não Prejudicado
Quantidade:
Quantuture.
Duese provinério fice conquede de condenado
Preso provisório fica separado do condenado ☐ Sim Não ☐ Prejudicado.
□ Silli ☑ Nao □ Frejudicado.
O preso primário fica separado do reincidente
Sim Não Em parte
Há celas escuras?
☐ Sim ☑ Não
Observação:
Há sanções coletivas?
☐ Sim 🖾 Não 🔲 Em parte
Há prestação de Assistência Material?
☐ Sim ☐ Não ☑ Em parte
Observação:
Há local para realização de atividades laborativas?
Sim Não Em parte
Z om I nuo I m puno
II
Há prestação de Assistência: Saúde? ☐ Sim Não Em parte
Observação: Pronto-Socorro hospitalar
Observação. Fronto-socorro nospitarar
TT(
Há prestação de Assistência: Jurídica?
Sim Não Em parte
Observação:
Há prestação de Assistência: Educacional?
🖾 Sim 🔲 Não 🔲 Em parte
Há prestação de Assistência: Social?
🔲 Sim 🔃 Não 🔲 Em parte
Há prestação de Assistência: Religiosa?
Sim Não Em parte



Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?
⊠ Sim □ Não
Espécie/quantidade/período: 2 estoque, em agosto/2013
Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos
⊠ Sim □ Não
Quantidade/período: 3 aparelhos de celular, em agosto/2013
, , , ,
Mortes naturais
☐ Sim ☐ Não
5111 1140
Quantidade/período e causa:
Mortes por homicídio
☐ Sim ⋈ Não
Quantidade/período:
Mortes por suicídio
Sim Não
Quantidade/período:
Quantidade/periodo.
674
Situação do Estabelecimento Penal
PESSIMA
Situação dos Presos no Estabelecimento
Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento





Estabelecimento Prisional

Nome: BATALHÃO DE GUARDAS (Presídio Militar Estadual)

Endereço: Rua Monsenhor Pinto s/s - Monte das Oliveiras - Manaus/AM

Fone: 92.3214.1026

E-mail: bpgdas@pm.am.gov.br

Vagas: 60

Lotação atual: 47

Responsável pelo Estabelecimento: Tenente-Coronel Ronaldo Brito da Silva

Formação Acadêmica do Responsável: Direito

Data da Inspeção 16/10/2013

Participantes da Inspeção SAMIRA BARROS HELUY Juíza Coordenadora do Mutirão

ANTÔNIO FERREIRA NORTE FILHO Secretário Executivo Adjunto da Sejus

	Estabelecimento	
Presos Condenados Observação:	⊠ Sim □ Não	Quantidade: 25
Presos Provisórios	⊠ Sim □ Não	Quantidade: 22
Medidas de Seguranç	a()Sim()Não	Quantidade:
Presos	sexo feminino	⊠sexo masculino
	Quantidade Masculino:	Quantidade Feminino:
Presos em tratamento		
Quantidade de presos e	m tratamento:	

Quantidade Vagas para Presos em Medida Disciplinar: 0 Presos em Medida Disciplinar: 0 Vagas para Presos em Celas de Proteção: 0 Presos em Celas de Proteção: 0 Vagas para Presos em Cumprimento de RDD: 0 Presos em Cumprimento de RDD: 0 Vagas para Trabalho: 4 Presos Trabalhando: 4 Vagas para Estudo na Unidade: 0



Presos estudando na unidade: 0 Vagas para Presas Gestantes: 0 Presos em razão de prisão civil decretada: 0 Fugas no último ano (maio de 2009 a maio 2010): 1
Quantidade de rebeliões: 0
Última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções: 0
Última inspeção realizada pelo MP na unidade, segundo livro de inspeções: 0
Ottima inspeçao realizada pelo MF na unidade, segundo nvro de inspeçoes: o
Área destinada para visita familiar
Sim □ Não
É
É assegurado o direito de visita ⊠ Sim □ Não
Áreas de banho de sol
⊠ Sim □ Não
Observação: .
Biblioteca
Sim ⊠ Não
Enfermaria
☐ Sim ☑ Não
Espaço para prática esportiva
Sim Não
Gabinetes odontológicos □ s: □ NE-
☐ Sim ☑ Não
Local apropriado para cultos
☐ Sim ☑ Não
Local de visitação íntima ☐ Sim ☑ Não
Sim Nao
É assegurado o direito de visitas íntimas?
⊠ Sim □ Não
Sala de entrevista com advogado
Sim Não
Observação:
T.48
Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade



Estão sendo atendidas as distinções quanto ao sexo
⊠ Sim □ Não
O estabelecimento penal possui unidade materno-infantil
☐ Sim ☐ Ñão ☑ Prejudicado Quantidade:
Preso provisório fica separado do condenado Sim Não Prejudicado.
O preso primário fica separado do reincidente
Sim Não Em parte
Há celas escuras?
☐ Sim ☑ Não
Observação:
Há sanções coletivas? ☐ Sim ☑ Não ☐ Em parte
□ Silii ⊠ Nao □ Lili parte
Há prestação de Assistência Material?
⊠ Sim □ Não □ Em parte
Observação: O Comando da Polícia Militar fornece colchão, enquanto que as toalhas e os lençóis são dados pela família dos presos.
Há local para realização de atividades laborativas?
Sim Não Em parte
Há prestação de Assistência: Saúde?
☐ Sim ☐ Não ☐ Em parte Observação: O preso doente recebe assistência do Serviço de Pronto Atendimento (SPA).
Há prestação de Assistência: Jurídica? ⊠ Sim □ Não □ Em parte
Observação: Pelos advogados da Associação de Cabos e Soldados
Há prestação de Assistência: Educacional?
Sim 🛭 Não 🔲 Em parte
Há prestação de Assistência: Social?
Sim 🗵 Não 🔲 Em parte
Há prestação de Assistência: Religiosa?
Sim □ Não □ Em parte



Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?
☐ Sim 🔲 Não
Espécie/quantidade/período:
Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos
⊠ Sim □ Não
Quantidade/período: 3 aparelhos de celular, no início de 2013.
Mortes naturais
□ Sim ⋈ Não
Quantidade/período e causa:
Mortes por homicídio
□ Sim ⋈ Não
Quantidade/período:
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Mortes por suicídio
☐ Sim ☑ Não
Quantidade/período:
Quantidado/período.
Situação do Estabologimento Banal
Situação do Estabelecimento Penal Péssima
ressina
Situação dos Presos no Estabelecimento
Providências para o adequado funcionamento do estabelecimento